

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

**RESUMO CONTRATUAL**

**Das Partes**

**Contratante:** Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

**Contratado:** Diamed Latino América S/A

CNPJ: 71.015.853/0001-45

**Do Objeto:**

Fornecimento de reagentes de imunohematologia de testes pré-transfusionais com comodato de equipamentos.

**Unidade:**

**Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210

**Forma de pagamento:**

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

**Vigência:**

25/10/2020 e 25/10/2021

**Valor do contrato:**

Unitário das quantidades estimadas, consoante anexo I – proposta de preço e disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ID - DiaClon ABD Conf. (4x12)	36	R\$ 530,00	R\$ 19.080,00
2	ID - DiaClon ABO/Rh+Reversa (4x12)	36	R\$ 509,00	R\$ 18.324,00
3	ID - DiaCell I-II (2x10ml)	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
4	ID - DiaCell A1, B (2x10ml)	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
5	ID - LISS/ Coombs (4x12)	24	R\$ 968,00	R\$ 23.232,00
6	ID - Diluente 2 (1x500ml)	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
7	ID - Ponteiras (1x1000ml)	12	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
8	ID - Tubos	12	R\$ 388,00	R\$ 4.656,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 76.716,00</b>

**Equipamentos Comodatados**

CÓD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
009550VI	ID-CENTRIFUGA 12S II	1
009614VI	ID-Dispenser verde para ID-Dilvent 2	2
009651VI	ID-PIPETA FP-6	2
009690VI	ID-INCUBADORA 37S I	1

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente Administrador e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Diamed Latino América S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede à R. Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, representado neste ato pelos seus diretores, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 5851/2020-APA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS**

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 096/2016**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse realizado correspondente à competência da prestação de serviço, pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a Fornecimento de reagentes de imunohematologia de testes pré-transfusionais com comodato de equipamentos para assistir à **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre 25/10/2020 e 25/10/2021, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

**Parágrafo Único:** A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará os valores unitário das quantidades estimadas, consoante anexo I – proposta de preço e disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ID - DiaClon ABD Conf. (4x12)	36	R\$ 530,00	R\$ 19.080,00
2	ID - DiaClon ABO/Rh+Reversa (4x12)	36	R\$ 509,00	R\$ 18.324,00
3	ID - DiaCell I-II (2x10ml)	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
4	ID - DiaCell A1, B (2x10ml)	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
5	ID - LISS/ Coombs (4x12)	24	R\$ 968,00	R\$ 23.232,00
6	ID - Diluente 2 (1x500ml)	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
7	ID - Ponteiras (1x1000ml)	12	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
8	ID - Tubos	12	R\$ 388,00	R\$ 4.656,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 76.716,00</b>

**Equipamentos Comodatados**

CÓD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
009550VI	ID-CENTRIFUGA 12S II	1
009614VI	ID-Dispenser verde para ID-Dilvent 2	2
009651VI	ID-PIPETA FP-6	2
009690VI	ID-INCUBADORA 37S I	1

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

- §1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- §2º O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- §3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás, razão pela qual, o **Contratante** não será responsável pelos serviços prestados após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, exceto no que diz respeito aos equipamentos ora

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

comodatados para a Contratante, no qual será responsável pela devolução dos mesmos após rescisão contratual entre as partes, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **Contratado** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão;

- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 40 (quarenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- §9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de Anexo I;
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato, desde que devidamente comprovada a ação ou omissão;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

- m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- o) Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela **Contratada** em tempo hábil;
- b) Utilizar os Equipamentos, ora cedidos em comodato, unicamente com a finalidade de uso dos Produtos aprovados pela **Contratado**, ficando expressamente vedada sua utilização para outros fins ou para serem utilizados com produtos de outra marca ou procedência, sob pena de pagamento de imediata rescisão do Contrato, tendo o Contratado de devolver os equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- c) Conservar os Equipamentos que lhes foram confiados em bom estado de conservação, defendendo inclusive a posse dos Equipamentos com suas próprias forças, se necessário for, que exercerá a título precário e em nome da **CONTRATADO**, contra qualquer ato ou ameaça de turbação, comunicando à **CONTRATADO** imediatamente qualquer ocorrência;

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

---

- d) A **CONTRATANTE** se obriga a zelar pelos Produtos e Equipamentos colocados em suas dependências, bem como no depósito e, a seu critério, providenciar cobertura de seguro contra furto, roubo, incêndio e avarias (“Seguro”) dos Equipamentos em uso ou armazenados, ficando a **CONTRATADO** inteiramente eximida de responsabilidade sobre os possíveis danos e extravios de objetos, equipamentos e materiais em uso ou armazenados;
- e) Caso a **CONTRATANTE** decidir em não contratar o Seguro, continuará sendo responsável pelo ressarcimento dos equipamentos, exceto nas hipóteses e caso fortuito ou força maior;
- f) Responder, perante **CONTRATADO**, por todo e quaisquer prejuízos eventualmente causados aos Equipamentos, em decorrência do seu uso e gozo, de acordo com o preceituado no artigo 582 do Código Civil Brasileiro, ficando estabelecido que qualquer indenização a ser paga à **CONTRATADO** será considerada o valor da nota fiscal de remessa do equipamento, observado a depreciação anual do Equipamentos;
- g) Não gravar, doar, alugar, ceder ou, a qualquer título, transferir a terceiros os Equipamentos, nem os direitos e obrigações resultantes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância da **CONTRATADO**, sob pena de sanções civis e criminais cabíveis e sem prejuízo do direito de a **CONTRATADO** requerer busca e apreensão para reavê-los e de considerar o presente instrumento rescindido de pleno direito;
- h) Permitir que a **CONTRATADO**, por seus prepostos e representantes, tenha acesso ao estabelecimento dos Equipamentos, sempre que julgar conveniente, para o fim de inspecioná-los, conservá-los e para a devida manutenção. Tais visitas serão previamente agendadas e efetuadas dentro do horário comercial;
- i) Impedir que pessoas não autorizadas pela **CONTRATADO** façam manutenções, seja preventiva ou corretiva, nos Equipamentos;

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

- j) Não permitir que atos de terceiros afetem a posse ou a propriedade dos Equipamentos, dando, em qualquer hipótese, imediato conhecimento, por escrito, à **CONTRATADO**, a fim de que essa possa fazer valer seus direitos de proprietária;
- k) Não proceder a mudanças, ampliações ou alterações nos Equipamentos, nem ligar aparelhos adicionais, sem o consentimento prévio da **CONTRATADO**;
- l) Observar todos os procedimentos de ordem legal e as recomendações, precauções e cuidados, emitidos pela **CONTRATADO**, necessários à proteção do consumidor ou usuário final dos Equipamentos e Produtos, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos e demais cominações legais, exceto nas hipóteses e caso fortuito ou força maior;
- m) Solicitar todo suporte técnico e científico necessários, por meio de abertura dos chamados para suporte técnico ou científico via telefone 0800-200-8900 ou e-mail suportecientifico@bio-rad.com. O horário de atendimento da **CONTRATADO** é de segunda a sexta das 08h:00min as 17h:00min;
- n) Emitir nota fiscal para acobertar o trânsito do equipamento e/ou parte dele sempre que a manutenção preventiva e/ou corretiva tiver que ser realizada nas dependências da **CONTRATADO**;
- o) Caso o **CONTRATANTE** não seja obrigado à emissão de nota fiscal, deverá providenciar nota fiscal avulsa, ou emitir em papel timbrado uma declaração com todos os dados dos Equipamentos. A Declaração somente poderá ser emitida se houver autorização da Secretaria de Estado da Fazenda da Unidade da Federação onde está localizado o **CONTRATANTE**;
- p) Indenizar os prejuízos porventura causados a terceiros, resultantes de reinstalação, má e inadequada operação dos Equipamentos ou Produtos por parte do **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADO**, nestes casos, isenta de toda e qualquer responsabilidade, perante o **CONTRATANTE** e/ou terceiros;

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

---

- q) Manter a identificação constante nos Equipamentos de propriedade da **CONTRATADO**, desde a data de sua instalação, reservando espaço determinado em seu estabelecimento, compatível com as suas dimensões e condições de utilização;
- r) Responder por todos e quaisquer eventuais prejuízos por ela causados a **CONTRATADO**, com ou sem culpa, em decorrência da posse, uso ou gozo do equipamento, tais como, mas não se limitando a incêndio, roubo ou inundação ou até mesmo fato de terceiro, dentre outros, excetuando os casos fortuitos e força maior;
- s) Efetuar a descontaminação dos Equipamentos antes de qualquer vistoria ou manutenção realizada nos mesmos, bem como antes de qualquer remessa dos Equipamentos à **CONTRATADO**;
- t) Responder por danos causados pelos funcionários da **CONTRATANTE** e/ou terceiros, que deverá arcar com todos os custos incidentes na devida reparação dos equipamentos da **CONTRATADO** utilizando-se peças de reposição originais e assistência técnica;
- u) Após a **CONTRATADO** apurar os prejuízos causados pela **CONTRATANTE**, seus prepostos, contratados ou subcontratados, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Contestação, a partir do recebimento do orçamento que será entregue pela **CONTRATADO**. O referido valor será cobrado por meio de boleto bancário;
- v) Em caso de perda total ou eventuais danos irreparáveis nele ocorridos por mau uso do equipamento e após emissão de laudo técnico, sendo apurada a perda do bem, a **CONTRATANTE** ressarcirá a **CONTRATADO** no valor de mercado do bem utilizado (e depreciado), mas emitirá a Nota Fiscal de retorno do bem, conforme nota fiscal de remessa;
- w) Arcar com as peças em forem danificadas por mau uso dos Equipamentos, desde que comprovado por laudo;

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

- x) Pagar à **CONTRATADO**, a título de indenização, o valor de cada equipamento do Anexo II, tendo como limite o valor da nota fiscal de remessa observado a sua depreciação anual, na hipótese de perda total dos equipamentos ou danos irreparáveis neles ocorridos, o qual deverá ser apurado no momento de eventual perda ou danos;
- y) Realizar, no ato da devolução dos Equipamentos, uma verificação completa do estado dos mesmos, relatando as condições em que se encontram, e será avaliado pela equipe técnica da **CONTRATADO**, no momento da entrada dos Equipamentos nas dependências da mesma;
- z) Notificar a **CONTRATADO** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos;
- aa) Prestar aos empregados da **CONTRATADO**, informações e esclarecimentos, que venham eventualmente a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;
- bb) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- cc) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS**

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 0,5 (meio por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

**§1º** As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 5% (vinte por cento) do valor global do contrato.

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

**CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar para o **Contratado** forecast de 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos produtos descritos no ANEXO I do Contrato e caso haja atraso na entrega dos Produtos, acima de 10 (dez) dias, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior, fica facultado a **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar carta de crédito referente a fatura vincendas; ou
- b) Proceder à terceirização dos exames em laboratório(s) por ele credenciados, mediante notificação prévia, após comprovada sua indisponibilidade;

**§1º** Ocorrendo as hipóteses previstas nos itens acima, deverá o **CONTRATANTE** apresentar para o **Contratado** orçamento referente à Terceirização ou Aquisição dos produtos em fornecedores por ele credenciados, que garanta o cumprimento do prazo e o nível de atendimento firmado com seus clientes, devendo o **Contratado** analisar e validar o orçamento no prazo limite de 2 (dois) dias corridos a contar da data de recebimento do orçamento, bem como realizar o ressarcimento ao **CONTRATANTE**, de acordo com a condição abaixo estabelecida.

**§2º** O ressarcimento ocorrerá referente a diferença do valor do produto do contrato e o produto terceirizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO**

O **Contratante** poderá solicitar reembolso ao **Contratado**, mediante comprovação em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

**Parágrafo único:** Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- §1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- §2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- §3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se,

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.

§4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RETENÇÃO**

O **Contratante** poderá reter:

- a) Em 1% (um por cento) da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 5% (cinco por cento) da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplimento dos salários ou acordo entre as partes.
- d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

---

- §1º Os valores retidos de acordo com as alíneas ‘a’ e ‘b’ serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.
- §2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.
- §3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea ‘a’, perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO**

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

- §1º As **Partes** declaram ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.
- §2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA EXTINÇÃO**

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

---

- a) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da **Contratante**, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza;
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

**Parágrafo Único:** Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 23 de outubro de 2020

DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO:22089 861649	Digitally signed by DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO:22089861649 Date: 2021.05.10 11:26:52 -03'00'	MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO:04093556 660	Digitally signed by MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO:04093556660 Date: 2021.05.10 10:57:16 -03'00'
---	---	---	---

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

**Contratante**

Diamed Latino América S/A

**Contratada**

CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

Anexo I – Proposta de preço



DiaMed Latino América S. A.  
Rua Alfredo Albano da Costa, 100  
Distrito Industrial de Legno Santa - MG Brasil - 33.400-000  
Tel.: +55 31 3659 6600  
Fax: +55 31 3659 6611

---

**Para:** Instituto de Gestão e Humanização - Huapa (Agência Transfusional)  
**At:** Fabiane Rossetti Silva - Assistente Administrativo - Diretoria  
**Data:** 09.10.20  
**Ref.:** Proposta AV21 00 0026/20\* Cotação de produtos Bio-rad/DiaMed

---

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, segue abaixo cotação para os produtos Bio-rad/DiaMed, para consumo anual, conforme rotina preestabelecida:

Código	Descrição / Apresentação	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001134	ID-DiaClon ABD Conf. (4x12)	36	530,00	19.080,00
001234	ID-DiaClon ABO/Rh+Reversa (4x12)	36	509,00	18.324,00
003613	ID-DiaCell I-II (2x10ml)	12	170,00	2.040,00
003624	ID-DiaCell A1,B (2x10ml)	12	117,00	1.404,00
004014	ID-LISS/Coombs (4x12)	24	968,00	23.232,00
009280	ID-Diluyente 2 (1x500ml)	12	420,00	5.040,00
009622	ID-Ponteiras (1x1000)	12	245,00	2.940,00
849000	ID-Tubos (1x1000)	12	388,00	4.656,00

**Valor total da proposta:** .....R\$76.716,00  
(Setenta e seis mil, setecentos e dezessês reais)

**Equipamentos:**  
Os equipamentos básicos necessários ao desenvolvimento desta técnica, tais como 01 Centrífuga 125li, 01 Incubadora 37Si, 02 Pipetas e 02 Dispensers já estão instalados no Huapa pelo Sistema de Comodato. Demais acessórios tais como estação de trabalho de tubos e cartões, também estão instalados e foram doados.

**Condições Gerais de Fornecimento:**  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias  
Prazo de entrega: programado  
Frete: pago  
IPI: isento

*Thais Fraga Nunes*  
Diretora Geral  
HUAPA/IGH

**CONTRATO Nº 5851/2020-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

**BIO-RAD**

DiaMed Latino América S. A.  
Rua Alfredo Albano da Costa, 100  
Distrito Industrial da Lagoa Santa - MG Brazil - 33.400-000  
Tel: +55 31 3639 6600  
Fax: +55 31 3639 6611

---

**Dados Cadastrais:**  
DiaMed Latino América S.A.  
Rua Alfredo Albano da Costa, 100 - Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/ MG  
Telefone: 31-3313-2033  
CNPJ: 71.015.853/0001-45  
Inscrição Estadual: 376.829.081-0058  
[www.diamed.com.br](http://www.diamed.com.br) [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)

**Dados das Responsáveis (Diretores) pela Assinatura do Contrato**  
**Dayse Maria de Magalhães Figueiredo**, Brasileira, Diretora, CPF nº. 220.898.615-49 e RG: MG-361.027-SSP/MG  
[licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br) Telefone 31-3313-2033  
**Marco Túlio de Souza Mourão**, Brasileiro, Diretor, CPF nº. 040.935.566-60 e RG: 884.328-SSP/MG  
E-mail: [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br) Telefone 31-3313-2033

**Dados Bancários:**  
Banco Itaú  
C/C: 17.839-3  
Agência: 3193  
DiaMed Latino América S.A

Atenciosamente,



**Elaine Ceroy**  
BioRAD/DiaMed Latino América S/A - Divisão IHD da BioRAD S/A

---

1408201 01 13

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A5BC-FD32-BD03-8ED5> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5BC-FD32-BD03-8ED5



### Hash do Documento

F056101D6E748A15EE995A53355C2D23C6B1D548074F0B6CD5808ECBCB772256

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2021 é(são) :

Paulo Brito Bittencourt (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 457.\*\*\*.\*\*\*-20 em 18/05/2021 15:41 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Carla Borges De Freitas (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 020.\*\*\*.\*\*\*-69 em 11/05/2021 16:16 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HUAPA nº 510/2020

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATO**

Fornecedor: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A  
CNPJ: 71.015.853/0001-45  
E-mail do representante: elaine@diasam.com.br  
Modalidade de contratação: Tomada de preço  
Início: 25/10/2020  
Prazo de Vigência: 12 meses  
Valor: Unitário – conforme tabela apresentada na proposta

Contratos  
Recebido 28/10/2020  
Validado

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à prestação de serviços de imunohematologia para realização de testes pré-transfusionais, haja vista a necessidade da contratação em prol do Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, considerando Nota Técnica e parecer do compras.

**Tabela de Preço**

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ID -DianClon ABD Conf. (4x12)	36	R\$530,00	R\$19.080,00
ID-DianClon ABO/Rh+Reversa (4x12)	36	R\$509,00	R\$18.324,00
ID-DianCell I-II (2x10ml)	12	R\$170,00	R\$2.040,00
ID-DianCell A1, B (2x10ml)	12	R\$117,00	R\$1.404,00
ID-LISS/Coombs (4x12)	24	R\$968,00	R\$23.232,00
ID-Diluyente 2 (1x500ml)	12	R\$420,00	R\$5.040,00
ID-Ponteiras (1x1000ml)	12	R\$245,00	R\$2.940,00
ID-Tubos (1x1000ml)	12	R\$388,00	R\$4.656,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 76.716,00</b>

Aparecida de Goiânia – GO, 20 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

**RECEBIDO**  
DATA: 22/10/2020  
HORA: 15:04  
RESPONSÁVEL: *Dielle*

*Thais Fraga Nunes*  
Diretora Geral  
HUAPA  
*Thais Fraga Nunes*  
Diretora Geral - HUAPA

*Autorizo*  
*Recebi*  
23/10/2020  
*Rita de Cássia Leal*  
Diretora Regional Goiás  
IGH

## NOTA TÉCNICA

### Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de IMUNOHEMATOLOGIA PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HUAPA

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA, neste ato representado por seu Diretor Técnico e Responsável Técnico da Agência Transfusional **VALDEIR DE SOUSA TEIXEIRA**, vem respeitosamente apresentar justificativa para a contratação da Empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A.**:

Considerando que, inicialmente, ressalta-se que o Instituto de Gestão e Humanização é uma entidade sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, que presta serviços subsidiados por recursos públicos, SUS.

Considerando que, sobre o assunto, esclarece-se que o IGH, por possuir natureza de Organização Social, seleciona os seus contratados, de regra, por meio de processo seletivo próprio.

Considerando que, por se tratar de entidade que não compõe a estrutura da Administração Pública Direta ou indireta, não se submete ao regramento que obriga a realização de licitação pública.

Considerando que, o processo seletivo, baseado em regramento próprio que respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e adequado e efetivamente aplicado para selecionar seus contratados.

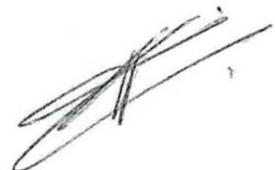
Considerando que atualmente a **DIAMED LATINO AMERICA S.A** já possui contrato com o HUAPA sendo necessário realizar novo processo licitatório por estar completando 60 meses este ano. Aberto o processo seletivo nº 20201701S008HUAPA para contratação de uma empresa especializada em serviços de imunohematologia para agência transfusional que atendesse a instituição, porém o processo seletivo só teve a apresentação da uma proposta a da empresa supracitada, conforme **PARECER DO COMPRAS** anexo a este processo.

Considerando que, além de única apresentação de proposta comercial a **DIAMED LATINO AMERICA S.A** também utiliza dos mesmos aparelhos que o **HEMOCENTRO** do Estado de Goiás para a realização dos testes hematológicos nas bolsas a serem transfundidas, desta forma temos a garantia e continuidade dos processos iniciados no **HEMOCENTRO** pelo HUAPA, garantindo a confiabilidade dos processos e a segurança do paciente que receberá a bolsa.

Aparecida de Goiânia, 19 de outubro de 2020.

Valdeir de Sousa Teixeira  
Diretor Técnico/HUAPA

Dr. Valdeir de Sousa Teixeira  
CRM-GO 10358  
Diretor Técnico - HUAPA/IGH



C.I. nº 001 Agência Transfusional – HUAPA/IGH

Aparecida de Goiânia, 07 de Janeiro de 2020.

De: Agência Transfusional  
Para: Direção/Compras

Assunto: Solicitação para cotação de empresa

Venho por meio desta, solicitar cotação de empresa especializada em prestação de serviços de imunohematologia para agência transfusional. A empresa deverá atender a todas as legislações e fornecer equipamentos e insumos para realização de testes transfusionais.

Atualmente a empresa que fornece estes serviços para a unidade é a DIAMED, no entanto verificamos que nosso contrato com este fornecedor já está perto de completar 60 meses de vigência, não podendo mais ser aditivado. Porém, ao realizar nova cotação para esse serviço, este, deve ser o mesmo que o HEMOCENTRO utiliza para fazer os testes transfusionais nas bolsas a serem transfundidas, pois é necessária a continuidade dos testes (realizados nas bolsas) com mesma marca da unidade que fornece as bolsas (HEMOCENTRO).

Caso não seja a mesma marca, não será possível a validação das bolsas pelo fornecedor em caso de testes complementares ou confirmatórios, esse processo garante a nossa unidade (HUAPA), maior confiabilidade no processo e segurança para o paciente.

  
Wanessa Camargo de Deus  
Coordenadora RT/Laboratório  
HUAPA-IGH

Fabiane 07/01/2020



## PARECER DE COMPRAS

Goiânia, 31 de março de 2020

Informamos que a empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, apresentou a única proposta para o atendimento à Solicitação de Serviço nº 001/2020 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL e C.I nº 001 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, para contratação de empresa para imuno-hematologia para a Agência Transfusional (CONTRATO 12 MESES).

Vale destacar que a proposta foi avaliada de acordo com os valores por insumo, considerando rotina preestabelecida anualmente. No entanto as quantidades são somente uma estimativa, podendo variar para mais ou para menos, dependendo da rotina de cada mês, não havendo problemas caso ocorra alteração no pedido mensal.

A seguir apresentamos detalhamento de preços da empresa vencedora:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ID-DiaClon ABD Conf. (4x12) CÓDIGO 001134	36	R\$ 530,00	R\$ 19.080,00
ID-DiaClon ABO/Rh+Reversa (4x12) CÓDIGO 001234	36	R\$ 509,00	R\$ 18.324,00
ID-DiaCell I-II (2x10ml) CÓDIGO 003613	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
ID-Diacel A1, B (2x10ml) CÓDIGO 003624	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
ID-LISS/Coombs (4x12) CÓDIGO 004014	24	R\$ 968,00	R\$ 23.232,00
ID-Diluyente 2 (1x500ml) CÓDIGO 009280	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
ID-Ponteiras (1x1000) CÓDIGO 009622	12	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
ID-Tubos (1x1000) CÓDIGO 849000	12	R\$ 388,00	R\$ 4.656,00
<b>TOTAL ANUAL:</b>			<b>R\$ 76.716,00</b>

Fonte: Proposta DIAMED LATINO AMÉRICA S.A

*Luiz Wagner de Barros*

Os equipamentos básicos necessários ao desenvolvimento técnico, tais como 01 Centrífuga 12SII, 01 Incubadora 37SI, 02 Pipetas e 02 Dispensers já estão instalados no HUAPA pelo Sistema de Comodato. Demais acessórios, tais como estação de trabalho de tubos e cartões também estão instalados.

De acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios gerais da licitação constantes no Regulamento de Compras, ressaltamos que houve a publicidade no site do IGH, sob o nº 20201701S008Huapa, porém obtivemos somente 1 (um) orçamentos.

Luiz Henrique N. da Silva

Comprador

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Compras

Para: Instituto de Gestão e Humanização - Huapa (Agência Transfusional)  
At: Fabiane Rossetti Silva - Assistente Administrativo - Diretoria  
Data: 09.10.20  
Ref.: Proposta AV21 00 0026/20\* Cotação de produtos Bio-rad/DiaMed

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, segue abaixo cotação para os produtos Bio-rad/DiaMed, para consumo anual, conforme rotina preestabelecida:

Código	Descrição / Apresentação	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001134	ID-DiaClon ABD Conf. (4x12)	36	530,00	19.080,00
001234	ID-DiaClon ABO/Rh+Reversa (4x12)	36	509,00	18.324,00
003613	ID-DiaCell I-II (2x10ml)	12	170,00	2.040,00
003624	ID-DiaCell A1,B (2x10ml)	12	117,00	1.404,00
004014	ID-LISS/Coombs (4x12)	24	968,00	23.232,00
009280	ID-Diluyente 2 (1x500ml)	12	420,00	5.040,00
009622	ID-Ponteiras (1x1000)	12	245,00	2.940,00
849000	ID-Tubos (1x1000)	12	388,00	4.656,00

Valor total da proposta: .....R\$76.716,00  
(Setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais)

**Equipamentos:**

Os equipamentos básicos necessários ao desenvolvimento desta técnica, tais como 01 Centrífuga 12SII, 01 Incubadora 37SI, 02 Pipetas e 02 Dispensers já estão instalados no Huapa pelo Sistema de Comodato. Demais acessórios tais como estação de trabalho de tubos e cartões, também estão instalados e foram doados.

**Condições Gerais de Fornecimento:**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias  
Prazo de entrega: programado  
Frete: pago  
IPI: isento

Thais Fraga Nunes  
Diretora Geral  
HUAPA / IGH

**BIO-RAD**

DiaMed Latino América S. A.  
Rua Alfredo Albano da Costa, 100  
Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG Brasil - 33.400-000  
Tel.: +55 31 3689 6600  
Fax: +55 31 3689 6611

**Dados Cadastrais:**

DiaMed Latino América S.A.  
Rua Alfredo Albano da Costa, 100 - Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/ MG  
Telefone: 31-3313-2033  
CNPJ: 71.015.853/0001-45  
Inscrição Estadual: 376.829.081-0058  
[www.diamed.com.br](http://www.diamed.com.br) [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)

**Dados das Responsáveis (Diretores) pela Assinatura do Contrato**

**Dayse Maria de Magalhães Figueiredo**, Brasileira, Diretora, CPF nº. 220.898.616-49 e RG: MG-361.027-SSP/MG  
[licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br) Telefone 31-3313-2033

**Marco Túlio de Souza Mourão**, Brasileiro, Diretor, CPF nº. 040.935.566-60 e RG: 884.328-SSP/MG  
E-mail: [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br) Telefone 31-3313-2033

**Dados Bancários:**

Banco Itaú  
C/C: 17.839-3  
Agência: 3193  
DiaMed Latino América S.A

Atenciosamente,



**Elaine Ceroy**

BioRAD/DiaMed Latino América S/A - Divisão IHD da BioRAD S/A

---



SES

Nº DO PROCESSO: Pedido 001.20 AG. TRANSFUSIONAL - CONT. EMP. P/ IMUNO-HEMATOLOGIA

## CHECK LIST PROCESSO DE COMPRAS

 HUAPA HMI MNSL 1 2 3 4 5 6

- (1,2,3,4,5)  PLANILHA DE ORÇAMENTO – XIV (SPDATA)
- (2,5,6)  AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (PROCESSO MANUAL)
- (1,2,3,5,6)  PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
- (6)  PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES)
- (3)  NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS
- (1,2,3,6)  NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- (5)  NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- (1,2,3,4,5,6)  OUTRAS JUSTIFICATIVAS \_\_\_\_\_
- (1,2,3,6)  RELATÓRIO DE RESUMO DE VISUALIZAÇÕES E RESPOSTAS (OU RELATÓRIO DE ENTREGA DE E-MAILS PARA OS DESTINATÁRIOS)
- (1,2,3)  RELATÓRIO GERAL DO PDC
- (5)  CARTA DE EXCLUSIVIDADE
- (3,5,6)  ORÇAMENTO DO FORNECEDOR
- (4)  CÓPIA DO CONTRATO
- (1,3,6)  PUBLICAÇÃO DO EDITAL (PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E O POPULAR PARA COMPRAS ACIMA DE 100MIL REAIS)
- (1,2,3,4,5)  RELATÓRIO DE NECESSIDADE DE COMPRA (PEDIDO SPDATA)
- (6,2)  SOLICITAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO

## CERTIDÕES NEGATIVAS:

(1,2,3,4,5,6)  FEDERAL  ESTADUAL DE GOIÁS  MUNICIPAL  FGTS  TRABALHISTA

Luiz Henrique N. da S. Barros

Responsável pela conferência

Coordenador de compras

## Legenda:

1 – Compra SPDATA (Programada)	2 – Emergencial
3 – Pedido de Faltas	4 – Compra por Contrato
5 – Exclusividade	6 – Compra Serviço

Processo  
Contrato 12  
Meses

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 068/2020**

**Goiânia, 24 de julho de 2020.**

**De:** Departamento de Compras - IGH  
**Para:** Direção Geral – HUAPA

Conforme entendimento, segue o processo, Pedido nº 001/2020, para que seja revisado a justificativa.

Registra-se que o contrato tombado sob o número 2147/2019, foi prorrogado até o dia 24/10/2020.

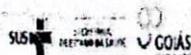
Atenciosamente,



---

Ysis Vasconcelos  
Gerente Regional





# Solicitação de Produto/Serviço

RG.ERG.COM.004

Emissão: 20/01/2017

Versão: 01

Página: 2 de 2

	Solicitante		Diretoria Técnica		Diretoria Operacional		Coordenador(a) de Compras			
--	-------------	--	-------------------	--	-----------------------	--	---------------------------	--	--	--

Wane S. ...  
Biomédico Coordenador  
CRM 3604  
07/01/2020

Mara Rúbia de Souza  
Diretora Geral  
HU/PA/IGH  
01/01/2020

**Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços**  
**Nº 202017015008HUAPA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

**Objeto: Serviço**

**Data de Início do recebimento das propostas: 17/01/2020**

**Data Final do recebimento das propostas: 23/01/2020**

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: [compras.go@igh.org.br](mailto:compras.go@igh.org.br), o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.015.853/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1993	
NOME EMPRESARIAL DIAMED LATINO AMERICA S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMED	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R ALFREDO ALBANO DA COSTA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 33.400-000	BAIRRO/DISTRITO DIS.IND.LAGOA SANTA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRZ_FISCAL@BIO-RAD.COM	TELEFONE (31) 3689-6606/ (31) 3689-9420		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 12/03/2020 às 13:21:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIAMED LATINO AMERICA S.A**  
CNPJ: **71.015.853/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:48:43 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **D2AA.1249.4AC9.88BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376829081.00-58

CNPJ/CPF: 71.015.853/0001-45

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO:

BAIRRO: D. IND. LAGOA SANTA

CEP: 33400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000420453735



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376829081.00-58

CNPJ/CPF: 71.015.853/0001-45

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO:

BAIRRO: D. IND. LAGOA SANTA

CEP: 33400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000420453735



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**RAZÃO SOCIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A**

**CNPJ: 71.015.853/0001-45**

**Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA, 100 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.400-000**

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

**Emitida em: 11/09/2020 13:02:51**

**Válida até o dia: 10/12/2020**

**Código Verificador: FD46EC2F39BB5F1B798E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ficam automaticamente prorrogadas por 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, os prazos de validade das certidões emitidas com base no Decreto nº 2.597, de 19 de novembro de 2013, vencidas até 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Decreto nº 3.981, de 23 de março de 2020, mediante sua apresentação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIAMED LATINO AMERICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 71.015.853/0001-45  
Certidão nº: 21164662/2020  
Expedição: 29/08/2020, às 05:32:19  
Validade: 24/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMED LATINO AMERICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.015.853/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 71.015.853/0001-45

**Razão**

DIAMED LATINO AMERICA S A

**Social:**

**Endereço:** RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA 100 / DISTRITO INDUSTRIAL /  
LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

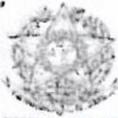
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2020 a 09/11/2020

**Certificação Número:** 2020101102073460227095

Informação obtida em 14/10/2020 12:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300014151

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DIAMED LATINO AMERICA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000753441

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

LAGOA SANTA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

14 Setembro 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/559.894-3	MGP2000753441	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

**DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**

CNPJ nº 71.015.853/0001-45

NIRE 31.300.014.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 10 de setembro de 2020 às 10h00, na sede da **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. ("Companhia")**, localizada na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial de Lagoa Santa, na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP 33.400-000.

**MESA:** A assembleia escolheu como Presidente a Sra. **Ioleda Maria do Nascimento**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº M3.261.497 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 863.996.916-72, residente e domiciliada na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Av. Álvaro Brandão Apocalypse, 182, Condomínio Bougainville, CEP 33.400-000, e como Secretária a Srta. **Dayse Maria de Magalhães Figueiredo**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº MG-361.027 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.898.616-49, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Curitiba, 2255/704, Lourdes, CEP 30.170-122, Diretora da Companhia.

**PRESENÇA:** Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação para esta assembleia foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em: (a) 01 de setembro de 2020, página 6 do caderno 2, (b) 02 de setembro de 2020, página 03 do caderno 2, e (c) 3 de setembro de 2020, página 3 do caderno 2, bem como no jornal Hoje em Dia de Belo Horizonte em: (d) 01 de setembro de 2020, página 8, (e) 02 de setembro de 2020, página 4, e (f) 03 de setembro de 2020, página 4.

**ORDEM DO DIA:** Analisar e decidir sobre os seguintes assuntos: (i) a aprovação das contas dos administradores da Companhia, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) a aprovação da alteração do endereço da sede da Companhia; (iv) a aprovação da alteração do quórum para aprovação de determinadas matérias presentes no Estatuto Social da Companhia; (v) a aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia; e (vi) qualquer outro assunto de interesse da Companhia.

**DECISÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS ACIONISTAS PRESENTES:** Após discutir e votar a Ordem do Dia da presente assembleia, os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições:

(i) aprovar as contas dos administradores da Companhia, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados em 09 de setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais na página 1 do caderno 2 e no jornal Hoje em Dia de Belo Horizonte em 09 de setembro de 2020 na página 3;

(ii) que os dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não serão distribuídos entre os Acionistas e que o lucro líquido do exercício, depois de deduzido o

valor correspondente ao percentual destinado à constituição da reserva legal, será mantido na conta de reserva de lucros acumulados;

(iii) aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial de Lagoa Santa, CEP 33.400-000, para cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000. Sendo assim, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar da seguinte forma: "**Artigo 3º** - *A Sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, através de ato registrado no Registro de Comércio, abrir, alterar e extinguir unidades industriais, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*"

(iv) aprovar a alteração da redação do parágrafo único do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para consignar que será necessária a aprovação da maioria absoluta de votos dos Acionistas para aprovar deliberações acerca de alteração no capital social, alteração de objeto social, incorporação, cisão, dissolução, transformação, venda da maioria das ações e/ou ativos da Companhia ou aquisição de ações e/ou ativos de outras empresas. Com relação à transformação da Companhia em outro tipo societário, qualquer acionista dissidente terá o direito de retirar-se da Companhia. Sendo assim, o parágrafo único do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 20 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco. Cada ação corresponderá a um voto.*

*Parágrafo único - Será necessária a aprovação da maioria absoluta de votos para deliberações acerca de alteração no capital social, alteração de objeto social, incorporação, cisão, dissolução, transformação, venda da maioria das ações e/ou ativos da Companhia ou aquisição de ações e/ou ativos de outras empresas. Com relação à transformação da Companhia em outro tipo societário, qualquer acionista dissidente terá o direito de retirar-se da Companhia".*

**LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Uma vez reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada digitalmente pela Secretária da Mesa.

**ACIONISTAS PRESENTES NA REUNIÃO:** DiaMed Holding GmbH (p.p. Dayse Maria de Magalhães Figueiredo).

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Lagoa Santa, 10 de setembro de 2020.

**ESTATUTO SOCIAL DA  
DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**

**CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração da Sociedade**

**Artigo 1º** - A DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade anônima terá por objeto social o marketing, distribuição, importação, exportação e comercialização de equipamentos e outros produtos para as áreas de ciências da vida e de diagnóstico clínico; bem como a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção de reagentes; a prestação de serviços relacionados com suas atividades, podendo também participar de outras sociedades.

**Parágrafo único** - A Sociedade poderá também praticar todas as operações comerciais, financeiras (não nos relacionamentos com o público), de bens móveis e imóveis que sejam necessárias e úteis, por via documental, para o desempenho da finalidade social e desta forma poderá assumir co-participação nos lucros e participação (mesmo no exterior) em outras sociedades ou empresas que tenham objeto social análogo ou conexo ao seu próprio (mas não tendo por finalidade sua colocação) e praticar qualquer operação (diretamente ou indiretamente) que conduza à finalidade social.

**Artigo 3º** - A Sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000 podendo, por deliberação do Conselho de Administração, através de ato registrado no Registro de Comércio, abrir, alterar e extinguir unidades industriais, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 4º** - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações**

**Artigo 5º** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000 (seis mil) ações nominativas e ordinárias sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - No caso de emissão e colocação de novas ações, os Acionistas terão direito de preferência, na proporção do número total de ações que possuírem na data da deliberação, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da deliberação que determinar a emissão das novas ações, com observância dos parágrafos seguintes.

**Parágrafo 2º** - No caso de desistência ou do não exercício do direito preferencial por qualquer Acionista titular de ações, nos termos do parágrafo anterior, este direito passará aos demais e, se nenhum deles o exercer, o Conselho de Administração poderá permitir a subscrição por terceiros.

**Parágrafo 3º** - A responsabilidade dos Acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas.

### **CAPÍTULO III - Da Administração**

**Artigo 6º** - A Administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as disposições deste Estatuto e da legislação em vigor.

#### **Seção I - Do Conselho de Administração**

**Artigo 7º** - O Conselho de Administração será composto por 3 (tres) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se no último dia do ano civil em que completar o biênio e prorrogando-se, automaticamente, até a data da realização da Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º** - A substituição dos membros do Conselho de Administração, de forma temporária ou em virtude de vacância do cargo, far-se-á da seguinte maneira:

- (a) o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente e, no caso de vacância, servirá até à primeira Assembleia Geral que elegerá o Presidente do Conselho;
- (b) o Vice-Presidente será substituído por Conselheiro indicado pelos demais membros do Conselho de Administração e, no caso de vacância, servirá até à primeira Assembleia Geral que elegerá o Vice-Presidente do Conselho; e
- (c) os demais Conselheiros serão substituídos conforme deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - Se eleito novo Conselheiro, servirá ele pelo tempo restante do mandato do substituído.

**Parágrafo 3º** - A investidura no cargo de membro do Conselho de Administração dar-se-á pela assinatura de termo lavrado no livro de Atas respectivo.

**Artigo 8º** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano, no local e na hora que previamente estabelecer e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por um de seus conselheiros e, eventualmente, a pedido da Diretoria, devendo ser atendidas, quando aplicáveis, as disposições do artigo 16, parágrafo 1º. Das reuniões lavrar-se-ão Atas em livro próprio.

**Artigo 9º** - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e deliberarão validamente com a presença da maioria de seus membros. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração à distância, por telefone ou vídeo conferência, desde que a autenticidade dos votos dos Conselheiros seja assegurada. Neste caso, a ata da reunião será encaminhada para assinatura do Conselheiro que não estiver presente fisicamente, o qual deverá rubricar a ata, assiná-la e devolvê-la à Sociedade. Não obstante o acima disposto, os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por procurador.

**Parágrafo 1º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros em exercício.

**Parágrafo 2º** - A menos que a totalidade dos Conselheiros acorde diferentemente, o Conselho de Administração somente deliberará acerca das matérias constantes da ordem do dia. Qualquer deliberação que não esteja prevista na ordem do dia somente será possível no caso de presença de todos os titulares do Conselho de Administração, não de seus representantes.

**Artigo 10** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, assinado pelos membros presentes.

**Artigo 11** - Além das demais atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (a) aprovar o orçamento anual da Sociedade;
- (b) estabelecer a orientação geral e diretrizes para os negócios sociais, aprovar políticas de investimentos e planos de expansão, projetos de desenvolvimento de novas áreas de atuação, bem como abertura ou fechamento de unidades industriais, filiais, sucursais, agências e/ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior;
- (c) eleger, destituir, substituir ou supervisionar os Diretores, e distribuir a remuneração dos Administradores dentro dos limites globais estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral;
- (d) autorizar a venda, alienação, locação ou oneração de bens do ativo fixo, incluindo bens imóveis e/ou direito(s) a ele(s) relacionado(s), cujo valor seja superior à quantia em moeda corrente nacional correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil Reais);
- (e) autorizar a realização de operações fora do curso normal das atividades da Sociedade;
- (f) propor alteração no capital social;
- (g) aprovar a concessão, pela Sociedade, de quaisquer garantias, fianças ou avais, as quais somente poderão ser concedidas em operações de interesse para a Sociedade;
- (h) propor a política de dividendos bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e aplicação de resultados propostos pela Diretoria;
- (i) apreciar e dar parecer sobre o relatório da Diretoria e as demonstrações contábeis, podendo, para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos;
- (j) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou quando solicitado por qualquer Acionista, na forma prevista neste Estatuto Social;
- (k) zelar pela fiel execução deste Estatuto Social e das deliberações da Assembleia Geral;
- (l) fixar diretrizes para o exercício das funções dos diretores, além daquelas fixadas na cláusula 15.

**Artigo 12** - Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração:

- (a) presidir reuniões do Conselho de Administração;
- (b) assinar o edital de convocação da Assembleia Geral e presidi-la.

**Parágrafo único** - A Sociedade poderá reembolsar, dentro de limites pré-estabelecidos, as despesas em que os membros do Conselho de Administração venham a incorrer para atender às reuniões do Conselho.

Seção II - Da Diretoria

**Artigo 13** - A Diretoria será constituída por até 4 (quatro) Diretores que tomarão posse em seus cargos independentemente de caução.

**Parágrafo 1º** - O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos e encerra-se no último dia do ano civil em que completar o biênio, prorrogando-se automaticamente até a data da realização da reunião do Conselho de Administração que eleger a nova Diretoria.

**Parágrafo 2º** - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo.

**Parágrafo 3º** - A posse do cargo de Diretor dar-se-á pela assinatura de termo lavrado no livro de Atas da Diretoria.

**Parágrafo 4º** - Nos casos de impedimento definitivo ou vacância de qualquer cargo da Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o substituto para completar o prazo de gestão do Diretor substituído.

**Parágrafo 5º** - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, o ausente será substituído pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração.

**Artigo 14** - Compete à toda a Diretoria indistintamente, observado o disposto no Artigo 11:

- (a) propor ao Conselho de Administração a estratégia, os planos e as políticas da Sociedade;
- (b) propor ao Conselho de Administração a estrutura interna da Sociedade;
- (c) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, na forma do artigo 15 deste Estatuto Social;
- (d) elaborar e acompanhar o orçamento geral da Sociedade;
- (e) transigir em juízo ou fora dele, na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (f) aprovar o quadro de pessoal, os planos de cargos e salários e outras remunerações;
- (g) alienar bens móveis, na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (h) promover a aquisição, alienação, hipoteca, comodato e permuta de bens imóveis, na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (i) decidir sobre contratação, fora da operação normal da Sociedade, de operações financeiras garantidas e renúncias de direitos relativos a estas operações, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (j) propor a criação de sociedades, escritórios no exterior, bem como a participação da Sociedade em outras sociedades ou empreendimentos e seus encerramentos, na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (k) decidir sobre matéria de Administração não regulada expressamente neste Estatuto, observado o disposto pelo artigo 11, alínea "l";
- (l) decidir sobre assuntos que deverão ser por ela submetidos à Assembleia Geral, através do Conselho de Administração;
- (m) elaborar o Relatório Anual e Demonstrações Contábeis, a proposta de destinação de lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos e bonificações, bem como a de constituição de fundos especiais para o fim de serem submetidos à Assembleia Geral, acompanhados da manifestação do Conselho de Administração.

**Artigo 15** - A representação ativa e passiva da Sociedade, inclusive nos documentos que acarretem responsabilidade para a Sociedade, tais como contratos, prestação de fianças e outros que impliquem contrair obrigações, competirá, aos diretores, observado o disposto nos parágrafos deste artigo e no artigo 11 deste Estatuto:

- (a) a dois Diretores conjuntamente;
- (b) a um Diretor e um Procurador nomeado em instrumento assinado por dois Diretores;
- (c) a dois Procuradores com poderes especiais, cujos poderes e prazo para exercê-los devem ser especificados no instrumento de mandato.

**Parágrafo 1º** - Nas procurações outorgadas pela Sociedade, esta será representada sempre por um mínimo de dois Diretores, sendo os poderes de ditas procurações sempre outorgados de forma específica. As procurações assim outorgadas terão prazo limitado, não superior a doze meses, exceto nos casos de procurações para representação em juízo por advogados.

**Parágrafo 2º** - Para representar a Sociedade perante as Autoridades ou Repartições Públicas, Entidades da Administração Pública, direta ou indireta, sociedades de economia mista e empresas públicas e fundações, poderá a Diretoria nomear um ou mais procuradores para agirem em atos e operações que serão expressamente mencionados no respectivo instrumento de mandato.

**Artigo 16** - Compete aos Diretores, no âmbito de suas designações específicas, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo único** - Os Diretores manterão os Conselheiros devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade, e fornecerão aos Conselheiros o material exigido para decisões sobre as matérias relacionadas no Artigo 11 supra, ao menos 10 (dez) dias antes da data da reunião em que tais matérias devam ser consideradas.

**Artigo 17** - As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social, com a presença da maioria dos Diretores em exercício, e presididas pelo Diretor que for designado entre os presentes, sendo que as deliberações exigirão o voto da maioria dos Diretores presentes, com frequência a ser determinada pela própria Diretoria.

**Parágrafo único** - No caso de empate nas deliberações da Diretoria, em relação a qualquer assunto, tais matérias deverão ser submetidas para deliberação do Conselho de Administração.

#### **CAPÍTULO IV - Das Assembleias Gerais**

**Artigo 18** - A Assembleia Geral convocada na forma da lei reunir-se-á na sede social, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. A menos que todos os Acionistas acordem diferentemente, a Assembleia Geral somente deliberará acerca das matérias constantes da ordem do dia.

**Artigo 19** - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, o qual escolherá o Secretário da Mesa.

**Artigo 20** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco. Cada ação corresponderá a um voto.

**Parágrafo único** - Será necessária a aprovação da maioria absoluta de votos para deliberações acerca de alteração no capital social, alteração de objeto social, incorporação, cisão, dissolução, transformação, venda da maioria das ações e/ou ativos da Companhia ou aquisição de ações e/ou ativos de outras empresas. Com relação à transformação da Companhia em outro tipo societário, qualquer acionista dissidente terá o direito de retirar-se da Companhia.

#### **CAPÍTULO V - Do Exercício Social, Demonstrações Contábeis, Lucros, Reservas e Dividendos**

**Artigo 21** - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro do mesmo ano.

**Parágrafo único** - A Diretoria fica autorizada a determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a 1 (um) ano, inclusive mensalmente.

**Artigo 22** - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações contábeis determinadas pelas disposições legais vigentes adotando-se os princípios fundamentais de contabilidade.

**Parágrafo único** - A Sociedade manterá controles que viabilizem a identificação e quantificação de efeitos contábeis decorrentes da adoção eventual de critérios contábeis diversos.

**Artigo 23** - Do lucro apurado na forma da legislação vigente deduzir-se-ão 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, a qual não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo único** - Poderá ser formada uma reserva especial, para fazer face a futuras contingências, tais como aquelas decorrentes de ações judiciais, mudanças cambiais, projetos de pesquisa e desenvolvimento. Esta reserva especial será, a exemplo da reserva legal, constituída ao ano por 5% (cinco por cento) do lucro apurado, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

**Artigo 24** - O saldo dos lucros terá a aplicação que for determinada pela Assembleia Geral, mediante indicação dos órgãos de administração.

**Artigo 25** - O dividendo obrigatório, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, corresponderá a 20% (vinte por cento) do lucro apurado na forma da legislação vigente.

**Artigo 26** - O Conselho de Administração poderá propor e a Assembleia Geral decidir, nos termos do artigo 20, a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes nos últimos balanços anuais ou semestrais ou, ainda, com base em balanços intercalares levantados nos termos do artigo 204, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.

## **CAPÍTULO VII - Da Liquidação da Sociedade e Do Conselho Fiscal**

**Artigo 27** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. O modo de liquidação será estabelecido em Assembleia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal.

**Artigo 28** - O Conselho Fiscal funcionará somente na ocorrência de pedido de Acionistas.

**Parágrafo 1º** - Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que preencham os requisitos legais e serão eleitos em qualquer Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração.

**Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na lei, as quais não podem ser outorgadas a outros órgãos da Companhia. A função de seus membros é indelegável.

## **CAPÍTULO VIII - Disposições Finais**

**Artigo 29** - Os acordos de acionistas serão respeitados e cumpridos pela Sociedade, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Tais acordos, para terem validade, deverão ser depositados na Sociedade, que velará pela observância de seus termos.

**Artigo 30** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas leis em vigor.

**Artigo 31** - O presente Estatuto passará a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Lagoa Santa, 10 de setembro de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/559.894-3	MGP2000753441	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, de NIRE 3130001415-1 e protocolado sob o número 20/559.894-3 em 14/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8010406, em 16/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2020, às 10:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/559.894-3.

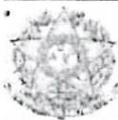


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de setembro de 2020



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300014151

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DIAMED LATINO AMERICA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2058008414

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

LAGOA SANTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

22 Junho 2020

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.386-0	MGN2058008414	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

**DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**

CNPJ nº 71.015.853/0001-45

NIRE 31.300.014.151

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM**

**12 DE JUNHO DE 2020**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2020, às 15:00 horas, na sede da **DiaMed Latino América S.A.** ("Sociedade"), sociedade anônima localizada na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial de Lagoa Santa, na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP 33400-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.015.853/0001-45, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia com a presença dos seguintes membros: **Norman David Schwartz**, **Anthony Brian Fong** e **John Jay Cassingham**, comparecendo por telefone, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, reeleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2019, e já qualificados na Ata da Assembleia Geral que os reelegeu.

Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, **Norman David Schwartz**, convidou a mim, **Dayse Maria de Magalhães Figueiredo**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº MG-361.027 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 220.898.616-49, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Curitiba, 2255/704, Lourdes, CEP 30.170-122 como secretária e informou que nos termos da Lei e do Estatuto Social da Companhia, competia ao Conselho de Administração eleger um novo Diretor para a Companhia a fim de substituir a Sra. **Elaine Maria do Carmo Romani**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº MG-6.609.251 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob nº 892.366.616-53, residente e domiciliada na Rua José Hemetério de Andrade, nº 685, Apto 503, Bairro Buritis, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.493-180, a qual deixa a Diretoria da Companhia na presente data.

Após os debates procedeu-se à votação, tendo sido por unanimidade: (i) eleito o Sr. **Marco Túlio de Souza Mourão**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº MG-8.884.328 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 040.935.566-60, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial de Lagoa Santa, CEP 33.400-000, para o cargo de Diretor da Companhia, em substituição à Sra. **Elaine Maria do Carmo Romani**, acima qualificada, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que realizar-se-á em 2021; e (ii) ratificada a eleição, como Diretora da Companhia, da Srta. **Dayse Maria de Magalhães Figueiredo**, acima

qualificada, a qual permanecerá em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que realizar-se-á em 2021.

O Diretor, ora eleito, aceita a sua nomeação e tomará posse mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de Atas da Diretoria, e declara também, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o seu acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Uma vez reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada digitalmente pela Secretária da Mesa.

**CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:** Norman David Schwartz, Anthony Brian Fong e John Jay Cassingham.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Lagoa Santa, 12 de junho de 2020.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.386-0	MGN2058008414	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, de NIRE 3130001415-1 e protocolado sob o número 20/362.386-0 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7886622, em 23/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2020, às 15:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/362.386-0.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de junho de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE MINAS GERAIS  
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS



IDENTIFICAÇÃO

*Delega. Lina de Magalhães Figueiredo*

CARTERA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTOS  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
 TRIBUTOS E IMPOSTOS GERAIS  
 30130-000 - Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE TRIBUTOS  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
 TRIBUTOS E IMPOSTOS GERAIS  
 30130-000 - Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 001 32199

VALERIANO DE OLIVEIRA MACHADO

SERIE MG 361.027  
 NOME GAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO

DATA DE NASCIMENTO 20/04/2011

FLUXO JADER DIAS DE FIGUEIREDO

NOME MARIA LYSIA MAGALHÃES FIGUEIREDO

NOME MONTES CLAROS-MG

NASCIMENTO MONTES CLAROS. LV-46-A FL-48

DATA DE NASCIMENTO 10/11/1958

CPF 220898616-49

FIG-1867 LETICIA ALESSI MACHADO ROQUEDO

2. VIA

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Formulário de dados pessoais e profissionais para a CNH Digital. Campos incluem: Nome, Data de Nascimento, RG, CPF, Endereço, e Assinatura Digital. O formulário é assinado digitalmente por [Assinatura] e contém o selo de consulta DTY36579.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2206-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PODERA JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE

Serviço Notarial do 2º. Ofício - Lagoa Santa/MG  
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Lagoa Santa, 30/06/2020 14:35 1212264

SELO DE CONSULTA DTY36579  
CÓDIGO DE SEGURANÇA 3883.1854.4624.2025  
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por [Assinatura]  
Estado de Souza - Exatamente  
Endereço: [Endereço], Total: [Valor], [Valor]  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Para: Instituto de Gestão e Humanização - Huapa (Agência Transfusional)  
At: Luiz Henrique - Compras  
Data: 16.03.20  
Ref.: Proposta AV21 00 0015A/20\* Cotação de produtos Bio-rad/DiaMed

Prezados Senhores,

Conforme solicitado em sua cotação Nº 202017015008HUAPA, segue abaixo cotação para os produtos Bio-rad/DiaMed, para consumo anual, conforme rotina preestabelecida:

Código	Descrição / Apresentação	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001134	ID-DiaClon ABD Conf. (4x12)	36	530,00	19.080,00
001234	ID-DiaClon ABO/Rh+Reversa (4x12)	36	509,00	18.324,00
003613	ID-DiaCell I-II (2x10ml)	12	170,00	2.040,00
003624	ID-DiaCell A1,B (2x10ml)	12	117,00	1.404,00
004014	ID-LISS/Coombs (4x12)	24	968,00	23.232,00
009280	ID-Diluyente 2 (1x500ml)	12	420,00	5.040,00
009622	ID-Ponteiras (1x1000)	12	245,00	2.940,00
849000	ID-Tubos (1x1000)	12	388,00	4.656,00

Valor total da proposta: .....R\$76.716,00  
(Setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais)

**Equipamentos:**

Os equipamentos básicos necessários ao desenvolvimento desta técnica, tais como 01 Centrífuga 12SII, 01 Incubadora 37SI, 02 Pipetas e 02 Dispensers já estão instalados no Huapa pelo Sistema de Comodato. Demais acessórios tais como estação de trabalho de tubos e cartões, também estão instalados e foram doados.

**Condições Gerais de Fornecimento:**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias  
Prazo de entrega: programado  
Frete: pago  
IPI: isento



DiaMed Latino América S. A.  
Rua Alfredo Albano da Costa, 100  
Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG Brasil - 33.400-000  
Tel.: +55 31 3689 6600  
Fax: +55 31 3689 6611

**Dados dos Responsáveis pela Assinatura de Contrato:**

**Elaine Maria do Carmo Romani**, casada, brasileira, Controller, portadora da Carteira de Identidade nº M-6.609.251 SSP-MG e CPF nº 892.366.616-53, endereço Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial, CEP: 33.400-000, Lagoa Santa/Minas Gerais, [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br), fone 31 3313-2033.

**Dayse Maria de Magalhães Figueiredo**, solteira, brasileira, Diretora Industrial, Carteira de Identidade nº 361.027 SSP/MG, CPF: 220.898.616-49, endereço Rua Alfredo Albano da Costa, 100 Bairro Distrito Industrial, CEP: 33.400-000, Lagoa Santa/Minas Gerais, [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br), fone 31-3313-2033.

**Dados Cadastrais:**

DiaMed Latino América S.A.  
Rua Alfredo Albano da Costa, 100 - Distrito Industrial  
Lagoa Santa - MG - CEP: 33.400-000  
Tel e Fax: 31-3313.2033  
CNPJ: 71.015.853/0001-45  
Insc. Est.: 376.829.081-0058

**Dados Bancários:**

Banco Itaú  
C/C: 17.839-3  
Agência: 3193  
DiaMed Latino América S.A

Atenciosamente,

**Elaine Ceroy**

BioRAD/DiaMed Latino América S/A - Divisão IHD da BioRAD S/A

---

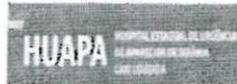
**Resultado Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços****Nº 20201701S008HUAPA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais, serviços e/ou medicamentos para o **HUAPA** – Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

**Objeto: Serviços**

FORNECEDOR	PRODUTO:	QTDE	R\$ UNIT	R\$ SUB TOTAL
DIAMED LATINO AMERICA S.A	ID-DiaClon ABD Conf. (4x12) CÓDIGO 001134	36	R\$ 530,00	R\$ 19.080,00
	ID-DiaClon ABO/Rh+Reversa (4x12) CÓDIGO 001234	36	R\$ 509,00	R\$ 18.324,00
	ID-DiaCell I-II (2x10ml) CÓDIGO 003613	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
	ID-Diacel A1, B (2x10ml) CÓDIGO 003624	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
	ID-LISS/Coombs (4x12) CÓDIGO 004014	24	R\$ 968,00	R\$ 23.232,00
	ID-Diluyente 2 (1x500ml) CÓDIGO 009280	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
	ID-Ponteiras (1x1000) CÓDIGO 009622	12	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
	ID-Tubos (1x1000) CÓDIGO 849000	12	R\$ 388,00	R\$ 4.656,00
			<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 76.716,00</b>

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



Razão Social: Instituto de Cezão e Humanização - IGH  
 Unidade: HUAPA  
 CNPJ: 11.058.870/0001-95  
 Endereço: Rua Dona Nequita c/ Dão Barbos Qd 09 Lote 18 E 19 C-10  
 Bairro: Jardim Ipiranga CEP: 74968-121  
 Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA Estado: GOIÁS  
 Data fundação: 16/04/2017 Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2013

Data: 31/03/2020  
 Fornecedor: DIAMED LATINO AMERICA S.A  
 CNPJ: 21.015.853/0001-45  
 Telefone: 31 3313 2033  
 Pessoa contata: ELAINE C. P. CERVOY  
 Condição pagamento: MENSAL  
 Pedido: 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMUNOHEMATOLOGIA PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL  
 Publicação: 20201701500RHUAPA

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
Contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais.				
A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (10). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 boias testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).				
1	ID-Dispens ABQ Conf. 14x131 050005 001134	36	R\$ 530,00	R\$ 19.080,00
2	ID-Dispens ABQ/Kit Bacter 25x151 050005 001134	36	R\$ 500,00	18.324,00
3	ID-Dispens ABQ 15x100 050005 001134	12	R\$ 170,00	2.040,00
4	ID-Dispens ABQ 15x100 050005 001134	12	R\$ 117,00	1.404,00
5	ID-125 Centrifuga 14x170 050005 001134	24	R\$ 249,00	22.716,00
6	ID-125 Centrifuga 14x170 050005 001134	12	R\$ 420,00	5.040,00
7	ID-125 Centrifuga 14x170 050005 001134	12	R\$ 249,00	2.270,00
8	ID-125 Centrifuga 14x170 050005 001134	12	R\$ 382,00	4.584,00
			<b>Total Anual:</b>	<b>R\$ 76.716,00</b>

ELABORAÇÃO CONTRATUAL PARA CONSUMO ANUAL CONFORME ROTINA PREESTABELECIDA

**AS QUANTIDADES SÃO SOMENTE UMA ESTIMATIVA PREESTABELECIDA, PODENDO VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS, DEPENDENDO DA ROTINA DE CADA MÊS. NÃO HÁ PROBLEMAS EM ALTERAR QUANDO FIZER PEDIDO MENSALMENTE.**

Os equipamentos básicos necessários ao desenvolvimento desta técnica, tais como 01 Centrífuga 125II, 01 Incubadora 37SI, 02 Pipetas e 02 Dispensers já estão instalados no HUAPA pelo Sistema de Comodato. Demais acessórios tais como estação de trabalho de tubos e cartões também estão instalados.

No rodapé da nota fiscal deverá **OBRIGATORIAMENTE** informar: Unidade HUAPA/IGH 5ª Termo Aditivo ao C. de Gestão nº 096/2016-SES/GO.

ENDEREÇO DE ENTREGA: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA (AV. DIAMANTE, ESQUINA C/ A RUA MILCURI, JARDIM CONDE DOS ARCOS, AP DE GOIÂNIA, GO CEP: 74969210).

ORÇ: A nota deverá ser entregue ao Gestor Operacional.

É dever do fornecedor enviar junto com a nota fiscal as seguintes Certidões Negativas de Débito: Federal, Estadual de Goiás, Municipal, FGTS e Trabalhista.

Atenção: Em decorrência da obrigatoriedade de entrega da EFD-REINF à Receita Federal, através da qual o Fisco acompanhará os eventos informados com data de emissão diferente do mês corrente e exigirá, nestes casos, o recolhimento de impostos com multa e juros, solicitamos o seu apoio e colaboração para que todas as notas de prestação de serviço sejam EMITIDAS ATÉ O 15º DIA DE CADA MÊS, para que tenhamos tempo hábil para análise e processamento das informações.

Notas fiscais emitidas após o período citado não serão aceitas, pois poderão implicar o pagamento de multa e juros ao IGH, conforme mencionada acima, pela falta de tempo hábil na sua análise e processamento.

Aprovação

*W. V. N. N. N.*  
 Comprador

\_\_\_\_\_  
 Coordenador de Suprimentos

*Maria R. de Souza*  
 Diretora Geral  
 HUAPA/IGH

## Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

1 mensagem

suprimentos3.erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

17 de janeiro de 2020 09:32

Cco: thiago\_rocha@bio-rad.com, ana\_peron@bio-rad.com, elaine@diasam.com.br, ana@diasam.com.br, urania@diasam.com.br, licitacao@diasam.com.br

Bom dia,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um **Processo de Cotação** - do **IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (HUAPA)**, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

Solicito cotação referente a contratação de empresa para **Contratação de Empresa para prestar serviços de Imunohematologia para Agência Transfusional DO HUAPA:**

**Nº 20201701S008HUAPA**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

**Favor realizar a cotação para:**

\*Faturar o pedido em nome do IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH / CNPJ:11.858.570/0004-86 / RUA DONA NEQUITA C/ DAO BARBOSA QD 08 LOTE 18 E 19 C-10, JARDIM IPIRANGA, APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74968 - 121

Cotação será encerrada dia 23/01/2020 às 23:59. Favor se atentar ao prazo de entrega das cotações.

Atenciosamente,



**Luiz Henrique**  
Analista de Compras IGH-  
GO

✉ [suprimentos3.erg@igh.org.br](mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br)  
☎ (62) 3050-2011  
🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

**RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional**

1 mensagem

Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

25 de janeiro de 2020 06:15

Para: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>,  
urania@diasam.com.br, caio@diasam.com.br, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Prezado Luiz Henrique, bom dia!

Conforme e-mail anexo recebemos termo aditivo referente a vigência do contrato com o HUAPA.

Gentileza verificar internamente se teremos que enviar a cotação abaixo solicitada.

No aguardo, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

**De:** suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 10:33

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto:** Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um **Processo de Cotação** - do **IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (HUAPA)**, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

**Solicito cotação referente a contratação de empresa para Contratação de Empresa para prestar serviços de Imunohematologia para Agência Transfusional DO HUAPA:**

**Nº 20201701S008HUAPA**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

**Favor realizar a cotação para:**

\*Faturar o pedido em nome do IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH / CNPJ:11.858.570/0004-86 / RUA DONA NEQUITA C/ DAO BARBOSA QD 08 LOTE 18 E 19 C-10, JARDIM IPIRANGA, APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74968 - 121

**Cotação será encerrada dia 23/01/2020 às 23:59. Favor se atentar ao prazo de entrega das cotações.**

Atenciosamente,

**igh** Instituto de Gestão e Humanização

**Luiz Henrique**  
Analista de Compras IGH-GO

✉ [compras2.igh@igh.org.br](mailto:compras2.igh@igh.org.br)  
☎ (62) 335612911  
🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Setor Licitações | DiaSam LTDA" <[licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)>

To: "Luisa Gomes" <[contratos2.matriz@igh.org.br](mailto:contratos2.matriz@igh.org.br)>

Cc: "Jaqueline rodrigues" <[jaqueline.rodrigues@igh.org.br](mailto:jaqueline.rodrigues@igh.org.br)>, "diretoria1 huapa" <[diretoria1.huapa@igh.org.br](mailto:diretoria1.huapa@igh.org.br)>, "mara souza" <[mara.souza@igh.org.br](mailto:mara.souza@igh.org.br)>, "claudio cavalcante" <[claudio.cavalcante@igh.org.br](mailto:claudio.cavalcante@igh.org.br)>, "Elaine Cristina Passos Ceroy" <[elaine@diasam.com.br](mailto:elaine@diasam.com.br)>, "Ana Freitas | DiaSAM LTDA" <[ana@diasam.com.br](mailto:ana@diasam.com.br)>, <[urania@diasam.com.br](mailto:urania@diasam.com.br)>, <[caio@diasam.com.br](mailto:caio@diasam.com.br)>, "Daniel Reis | DiaSam LTDA" <[daniel@diasam.com.br](mailto:daniel@diasam.com.br)>

Bcc:

Date: Sat, 25 Jan 2020 07:08:53 -0200

Subject: RES: Termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA - HUAPA

Prezada Luisa, bom dia!

Estava de férias, por isso não retornei o e-mail abaixo.

Recebido o

º aditivo referente a vigência do contrato.

Passsei para o setor responsável colher as assinaturas e enviar conforme abaixo.

Obrigada. Tenha uma boa semana.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: Luisa Gomes [mailto:contratos2.matriz@igh.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 12:34

Para: licitacao@diasam.com.br

Cc: jaqueline rodrigues <jaqueline.rodrigues@igh.org.br>; diretoria1 huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>; mara souza <mara.souza@igh.org.br>; claudio cavalcante <claudio.cavalcante@igh.org.br>

Assunto: Termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA

--

Prezados (as), bom dia.

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar-lhes 6º termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, para assinatura.

Solicitamos, por oportuno, que as **duas vias** assinadas sejam devolvidas dentro do lapso temporal de **10 (dez)** dias, a este IGH, no seguinte endereço: Rua Frederico Simões, nº 125, Ed. Liz Empresarial, 4º andar, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-774.

**Obs¹: Salientamos que não se faz necessário o reconhecimento de firma.**

**Obs²: Gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Lúisa Moura

Assistente de Contratos

E-mail: contratos2.matriz@igh.org.br

Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502

Fax: (71)3023-0602

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Setor Licitações | DiaSam LTDA" <licitacao@diasam.com.br>

To: "diego vilela" <diego.vilela@igh.org.br>, "Mara Rubia - Dir. Geral - Huapa" <mara.souza@igh.org.br>, "diretoria1 huapa" <diretoria1.huapa@igh.org.br>

Cc: "tiago farias" <tiago.farias@igh.org.br>, "contratos1@igh.org" <contratos1@igh.org.br>, "contratos2@igh.org" <contratos2@igh.org.br>, "Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA" <elaine@diasam.com.br>, "Urania Amorim (DiaSam)" <urania@diasam.com.br>, "Ana Freitas | DiaSAM LTDA" <ana@diasam.com.br>, "Daniel Reis | DiaSAM Ltda" <daniel@diasam.com.br>, "Caio Amorim | DiaSAM LTDA" <caio@diasam.com.br>

Bcc:

Date: Tue, 3 Dec 2019 22:49:15 -0200

Subject: RES: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

Prezada Mara, bom dia!

Fico no aguardo do retorno conforme e-mail abaixo.

Obrigada.

Conforme Termos Aditivos anexos, o 4º Termo Aditivo 618/2018 Contrato 096-APA, que se refere a vigência contrato venceu em 24/10/2019.

O 5º Termo Aditivo 911/2018 se refere a reajuste de preços, 10,04% (SETEMBRO/2018), assinado em 10/07/2019 (anexo).

Solicitamos ao HUAPA que faça a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato 2019/2020, e nos envie para analisarmos e assinarmos.

O reajuste de preços será realizada em julho/2020

Caso haja alguma dúvida, me informe.

Gentileza confirmar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo da minuta, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiasAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5



NA DIASAM NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DE 23.12.19 ATÉ 03.01.20.

DESEJAMOS A TODOS FELIZ NATAL E PRÓSPERO 2020.

De: diego vilela [mailto:diego.vilela@igh.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 09:22

Para: Mara Rubia - Dir. Geral - Huapa <mara.souza@igh.org.br>; diretoria1 huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>

Cc: licitacao@diasam.com.br; tiago farias <tiago.farias@igh.org.br>; contratos1@igh.org <contratos1@igh.org.br>; contratos2@igh.org <contratos2@igh.org.br>

Assunto: Fwd: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

Bom dia Mara,

Gentileza verificar informação abaixo.

Atenciosamente,



diegovilela@igh.org.br  
 (31) 9 6180 8792  
 www.igh.org.br

----- Forwarded message -----

De: **Setor Licitações | DiaSam LTDA** <licitacao@diasam.com.br>

Data: sex., 29 de nov. de 2019 às 20:05

Subject: RES: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

To: contratos.go <contratos.go@igh.org.br>, <diego.vilela@igh.org.br>, Lais Costa Melo - Agencia Transfusional- HUAPA <lais.melo@igh.org.br>, Diretoria 1 Huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>, Tiago Farias <tiago.farias@igh.org.br>, <contratos1.matriz@igh.org.br>, <contratos2.matriz@igh.org.br>, <contratos.matriz@igh.org.br>, <licitacao@diasam.com.br>  
 Cc: Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>, Urania Amorim (DiaSam) <urania@diasam.com.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSAM Ltda <daniel@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Prezadas (os), bom dia!

Vocês receberam e-mail abaixo enviado em 28/10/2019?

Fico no aguardo de retorno breve. Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

**Bruna Zampier Sales**

**Setor de Licitações e Contratos**

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5



NA DIASAM NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DE 23.12.19 ATÉ 03.01.20.

DESEJAMOS A TODOS FELIZ NATAL E PRÓSPERO 2020.

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA [mailto:licitacao@diasam.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 28 de outubro de 2019 17:53

Para: 'contratos go' <contratos.go@igh.org.br>; diego.vilela@igh.org.br; 'Lais Costa Melo - Agencia Transfusional- HUAPA' <lais.melo@igh.org.br>; 'Diretoria 1 Huapa' <diretoria1.huapa@igh.org.br>; 'Tiago Farias' <tiago.farias@igh.org.br>; contratos1.matriz@igh.org.br; licitacao@diasam.com.br

Cc: 'Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA' <elaine@diasam.com.br>; 'Urania Amorim (DiaSam)' <urania@diasam.com.br>; 'Ana Freitas | DiaSAM LTDA' <ana@diasam.com.br>; 'Daniel Reis | DiaSAM Ltda' <daniel@diasam.com.br>; 'Caio Amorim | DiaSAM LTDA' <caio@diasam.com.br>

Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

Prezadas (os), boa tarde!

Conforme Termos Aditivos anexos, o 4º Termo Aditivo 618/2018 Contrato 096-APA, que se refere a vigência contrato venceu em 24/10/2019.

O 5º Termo Aditivo 911/2018 se refere a reajuste de preços, 10,04% (SETEMBRO/2018), assinado em 10/07/2019 (anexo).

Solicitamos ao HUAPA que faça a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato 2019/2020, e nos envie para analisarmos e assinarmos.

O reajuste de preços será realizada em julho/2020

Caso haja alguma dúvida, me informe.

Gentileza confirmar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo da minuta, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampller Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

3 anexos

-  RES: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED.eml  
43K
-  6º TA - 2147.19 - DIAMED - 093-APA.PDF  
165K
-  RES: Termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA - HUAPA.eml  
284K

**Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços**  
**Nº 20201701S008HUAPA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

**Objeto: Serviço**

**Data de Início do recebimento das propostas: 27/01/2020**

**Data Final do recebimento das propostas: 31/01/2020**

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: [compras.go@igh.org.br](mailto:compras.go@igh.org.br), o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

**Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços**  
**Nº 20201701S008HUAPA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

**Objeto: Serviço**

**Data de Início do recebimento das propostas: 03/02/2020**

**Data Final do recebimento das propostas: 07/02/2020**

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: [compras.go@igh.org.br](mailto:compras.go@igh.org.br), o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

**Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços**  
**Nº 20201701S008HUAPA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

**Objeto: Serviço**

**Data de Início do recebimento das propostas: 10/02/2020**

**Data Final do recebimento das propostas: 14/02/2020**

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: [compras.go@igh.org.br](mailto:compras.go@igh.org.br), o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

**Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços**  
**Nº 202017015008HUAPA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

**Objeto: Serviço**

**Data de Início do recebimento das propostas: 19/02/2020**

**Data Final do recebimento das propostas: 27/02/2020**

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: [compras.go@igh.org.br](mailto:compras.go@igh.org.br), o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

**RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional**

1 mensagem

Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>

11 de março de 2020 10:29

Para: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: wanesa camargo <wanessa.camargo@igh.org.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, urania@diasam.com.br, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Sander Amorim <sander@diasam.com.br>

Prezados,

Bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta de preços para os produtos utilizados no Huapa, Agência Transfusional.

Nosso entendimento foi que vocês não irão aditivar o contrato existente e nos solicitaram uma nova proposta, com os preços atuais.

Favor confirmar o recebimento.

Obrigada,

Elaine C. P. Ceroy

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 , Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA [mailto:licitacao@diasam.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 09:45

Para: 'suprimentos3 erg' <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: 'wanessa camargo' <wanessa.camargo@igh.org.br>; 'Ana Freitas | DiaSAM LTDA' <ana@diasam.com.br>; 'Elaine Cristina Passos Ceroy' <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; 'Daniel Reis | DiaSam LTDA' <daniel@diasam.com.br>; 'Caio Amorim | DiaSAM LTDA' <caio@diasam.com.br>

Assunto: RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Obrigada pelo retorno passarei para o Caio, tenha um bom dia!

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

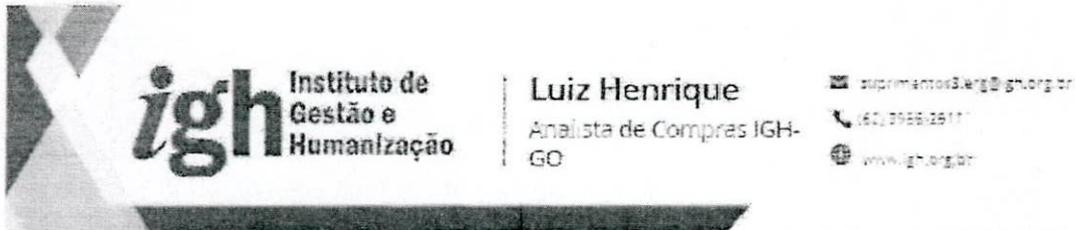
Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 09:36

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Em caso de dúvidas técnicas, pode entrar em contato com a Lais.

Atenciosamente,



Em qua., 19 de fev. de 2020 às 09:11, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br> escreveu:

Luiz Henrique, bom dia!

Tudo bem? Para cotação te pedi no início de fevereiro uma informação que não foi nos passada, reenvio abaixo.

No aguardo do contato, obrigada.

Referente a passarei para o Caio Amorim (Comercial e Técnico), caso ele tenha alguma dúvida sobre essa cotação ele deve entrar em contato com você ou com a Lais da Agência Transfusional?

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 08:44

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Cc: wanessa camargo <wanessa.camargo@igh.org.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Prezados,

Referente ao orçamento solicitado, poderiam verificar e nos encaminhar por gentileza?

Ressalto que publicamos o processo e o prazo para recebimento de propostas foi estendido até o dia: 27/02/2020.

Atenciosamente,



Em qui., 6 de fev. de 2020 às 23:54, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br> escreveu:

**Luiz Henrique, bom dia!**

**Acredito que não haja problemas, vou verificar com o Setor Jurídico que já está de posse do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato.**

**Te mantenho informado ok.**

**Referente a passarei para o Caio Amorim (Comercial e Técnico), caso ele tenha alguma dúvida sobre essa cotação ele deve entrar em contato com você ou com a Lais da Agência Transfusional?**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

Óbrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 16:39

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Assunto: Fwd: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Boa tarde Bruna,

Não sei te informar quanto tempo leva para o setor de contratos emitir e encaminhar a minuta.

Tendo em vista que já existe esse Aditivo não seria interessante assinar esse atual documento e quanto a minuta desse novo contrato ficar pronto assina novamente e em nenhum momento ficamos desguarnecidos.

Atenciosamente,



**Luiz Henrique**  
Analista de Compras IGH-  
GO

✉ [suprimentos3.erg@igh.org.br](mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br)

☎ (31) 3356-2911

🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

----- Forwarded message -----

De: **wanessa camargo** <[wanessa.camargo@igh.org.br](mailto:wanessa.camargo@igh.org.br)>

Date: qua., 5 de fev. de 2020 às 15:36

Subject: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: suprimentos3 erg <[suprimentos3.erg@igh.org.br](mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br)>

Boa tarde,

Não sei te dar essa resposta, seria melhor ver com o pessoal que mexe com contratos. Porque não temos essas informações, só nos foi pedido para solicitar nova contratação pelo contrato ter 05 anos de duração;

Lembrando que foi informado em CI a importância de mantermos os produtos da BIO RAD, pois nosso fornecedor de bolsas que é o hemocentro utiliza essa marca.

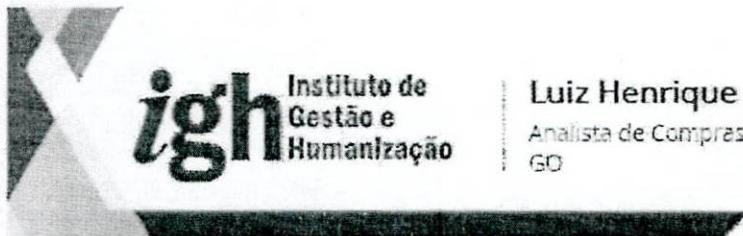
Em qua., 5 de fev. de 2020 às 14:09, suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br> escreveu:

Boa tarde Wanessa,

A DIASAM está questionando se deve abortar a assinatura da minuta que está para aditivar a atual contratação e aguardar este novo processo.

Qual informação devo repassar?

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

De: **Setor Licitações | DiaSam LTDA** <licitacao@diasam.com.br>

Date: qua., 5 de fev. de 2020 às 11:45

Subject: RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>, <urania@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Luiz Henrique, bom dia!

Então devemos abortar a assinatura do 6º Termo Aditivo enviado pela Luiza conforme e-mail anexo?

No aguardo.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA [mailto:licitacao@diasam.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 12:16

Para: 'suprimentos3 erg' <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: 'Ana Freitas | DiaSAM LTDA' <ana@diasam.com.br>; 'Elaine Cristina Passos Ceroy' <elaine@diasam.com.br>;

urania@diasam.com.br; 'Daniel Reis | DiaSam LTDA' <daniel@diasam.com.br>; 'Caio Amorim | DiaSAM LTDA' <caio@diasam.com.br>

**Assunto:** RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

**Luiz Henrique, bom dia!**

**Obrigada pelo retorno, então desconsideraremos na proposta a calibração, perguntei pois na solicitação havia sido mencionado este serviço.**

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

**De:** suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@lgh.org.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 11:49

**Para:** Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

**Cc:** Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>; Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>; Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

**Assunto:** Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Bruna,

Segue posicionamento da Unidade:

**Conforme informações da engenharia clínica do hospital as calibrações são feitas aqui no hospital pela equipa da engenharia clínica. A empresa só fará manutenções preventivas(01 vez ao ano) e corretivas.(sempre que necessário).**

Ressalto que houve a necessidade de nova contratação tendo em vista que não podemos mais aditivar processos com mais de 60 meses, conforme Contrato de Gestão.

Quando chega nesse prazo, precisamos ir ao mercado e confeccionar novo contrato.

Diante disso, solicitamos orçamento.

Atenciosamente,



**Luiz Henrique**  
Analista de Compras IGH-  
GO

✉ [luizhenrique3.igh@igh.org.br](mailto:luizhenrique3.igh@igh.org.br)  
☎ (35) 3396-2311  
🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

Em qua., 5 de fev. de 2020 às 10:10, Setor Licitações | DiaSam LTDA <[licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)> escreveu:

Prezado Luiz Henrique, bom dia!

Como acabamos de conversar você me disse que não pode mais fazer aditivo do Contrato 096-APA. Confere?

Para melhor visualização envio anexos:

O 4º Termo Aditivo 618/2018 Contrato 096-APA, que se refere a vigência contrato venceu em 24/10/2019;

O 5º Termo Aditivo 911/2018 se refere a reajuste de preços, 10,04% (SETEMBRO/2018), assinado em 10/07/2019 (anexo).

Então em outubro/2019 solicitei ao HUAPA que fizesse a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato 2019/2020 que teria os preços reajustados em julho/2020.

Porém como você me falou que não pode mais aditivar tal contrato, verificaremos e faremos a cotação abaixo.

Ressalto que a cotação abaixo tem acréscimo de calibração dos equipamentos, o que não constava no contrato atual.

Qual periodicidade da calibração e da manutenção preventiva dos equipamentos em comodato? A fabricante preconiza periodicidade anual dos dois serviços e manutenção corretiva quando necessário.

Para nova cotação passarei os dados abaixo para o Caio Amorim (Comercial e Técnico), caso ele tenha alguma dúvida sobre essa cotação ele deve entrar em contato com você ou com a Lais da Agência Transfusional?

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3.erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 18:46

Para: Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>

Cc: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>; Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; caio@diasam.com.br; Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Boa tarde Prezados,

Algum posicionamento para o orçamento solicitado?

Atenciosamente,



Em seg., 27 de jan. de 2020 às 10:25, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br> escreveu:

Bom dia Luiz Henrique

A Bruna, responsável pelo setor de licitações, copiada irá verificar a sua solicitação e dará retorno, ok?

Ela está em um congresso em Foz do Iguaçu com acesso restrito a e-mails, mas assim que possível lhe dará retorno.

Ana Maria de Freitas

Assessora Geral de Vendas

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/2032/2033

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 27 de janeiro de 2020 09:00

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>; Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>

Cc: Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; caio@diasam.com.br; Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Assunto: Fwd: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Ana,

Referente ao questionamento, verifiquei que o contrato está chegando a 60 meses, não podendo ser mais aditivado após 10/2020. Sendo assim, nos foi solicitado nova contratação.

Poderia nos encaminhar nova proposta para CONTRATO 12 MESES?

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

De: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Date: sáb., 25 de jan. de 2020 às 08:53

Subject: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Cc: Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, <urania@diasam.com.br>, <caio@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Bom dia Bruna,

Nos foi solicitado essa contratação por parte da Unidade. Contudo nos informou a respeito do Aditivo.

Poderia nos encaminhar uma cópia desse Aditivo?

Em sáb, 25 de jan de 2020 06:15, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br> escreveu:

Prezado Luiz Henrique, bom dia!

Conforme e-mail anexo recebemos termo aditivo referente a vigência do contrato com o HUAPA.

Gentileza verificar internamente se teremos que enviar a cotação abaixo solicitada.

No aguardo, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 10:33

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um **Processo de Cotação** - do IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (HUAPA), atualmente sob gestão do Contratante em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

**Solicito cotação referente a contratação de empresa para Contratação de Empresa para prestar serviços de Imunohematologia para Agência Transfusional DO HUAPA:**

**Nº 20201701S008HUAPA**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

**Favor realizar a cotação para:**

\*Faturar o pedido em nome do IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH / CNPJ:11.858.570/0004-86 / RUA DONA NEQUITA C/ DAO BARBOSA QD 08 LOTE 18 E 19 C-10, JARDIM IPIRANGA, APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74968 - 121

**Cotação será encerrada dia 23/01/2020 às 23:59. Favor se atentar ao prazo de entrega das cotações.**

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

From: "Setor Licitações | DiaSAM LTDA" <licitacao@diasam.com.br>

To: "Luisa Gomes" <contratos2.matriz@igh.org.br>

Cc: "Jaqueline rodrigues" <jaqueline.rodrigues@igh.org.br>, "diretoria1 huapa" <diretoria1.huapa@igh.org.br>, "mara souza" <mara.souza@igh.org.br>, "claudio cavalcante" <claudio.cavalcante@igh.org.br>, "Elaine Cristina Passos Ceroy" <elaine@diasam.com.br>, "Ana Freitas | DiaSAM LTDA" <ana@diasam.com.br>, <urania@diasam.com.br>, <caio@diasam.com.br>, "Daniel Reis | DiaSAM LTDA" <daniel@diasam.com.br>

Bcc:

Date: Sat, 25 Jan 2020 07:08:53 -0200

Subject: RES: Termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA - HUAPA

Prezada Luisa, bom dia!

Estava de férias, por isso não retornei o e-mail abaixo.

Recebido o

º aditivo referente a vigência do contrato.

Passsei para o setor responsável colher as assinaturas e enviar conforme abaixo.

Obrigada. Tenha uma boa semana.

Sempre a disposição, despeço-me.

**Bruna Zampier Sales**

**Setor de Licitações e Contratos**

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

**De:** Luisa Gomes [mailto:contratos2.matriz@igh.org.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 12:34

**Para:** licitacao@diasam.com.br

**Cc:** jaqueline rodrigues <jaqueline.rodrigues@igh.org.br>; diretoria1 huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>; mara souza <mara.souza@igh.org.br>; claudio cavalcante <claudio.cavalcante@igh.org.br>

**Assunto:** Termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA

--

Prezados (as), bom dia.

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar-lhes 6º termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, para assinatura.

Solicitamos, por oportuno, que as **duas vias** assinadas sejam devolvidas dentro do lapso temporal de **10 (dez)** dias, a este IGH, no seguinte endereço: Rua Frederico Simões, nº 125, Ed. Liz Empresarial, 4º andar, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-774.

**Obs<sup>1</sup>: Salientamos que não se faz necessário o reconhecimento de firma.**

**Obs<sup>2</sup>: Gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Luisa Moura  
Assistente de Contratos  
E-mail: [contratos2@igh.org.br](mailto:contratos2@igh.org.br)  
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502  
Fax: (71)3023-0602

----- Forwarded message -----

From: "Setor Licitações | DiaSAM LTDA" <[licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)>  
To: "diego vilela" <[diego.vilela@igh.org.br](mailto:diego.vilela@igh.org.br)>, "Mara Rubia - Dir. Geral - Huapa" <[mara.souza@igh.org.br](mailto:mara.souza@igh.org.br)>, "diretoria1 huapa" <[diretoria1.huapa@igh.org.br](mailto:diretoria1.huapa@igh.org.br)>  
Cc: "tiago farias" <[tiago.farias@igh.org.br](mailto:tiago.farias@igh.org.br)>, "contratos1@igh.org" <[contratos1@igh.org.br](mailto:contratos1@igh.org.br)>, "contratos2@igh.org" <[contratos2@igh.org.br](mailto:contratos2@igh.org.br)>, "Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA" <[elaine@diasam.com.br](mailto:elaine@diasam.com.br)>, "Urania Amorim (DiaSam)" <[urania@diasam.com.br](mailto:urania@diasam.com.br)>, "Ana Freitas | DiaSAM LTDA" <[ana@diasam.com.br](mailto:ana@diasam.com.br)>, "Daniel Reis | DiaSAM Ltda" <[daniel@diasam.com.br](mailto:daniel@diasam.com.br)>, "Caio Amorim | DiaSAM LTDA" <[caio@diasam.com.br](mailto:caio@diasam.com.br)>  
Bcc:  
Date: Tue, 3 Dec 2019 22:49:15 -0200  
Subject: RES: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

Prezada Mara, bom dia!

Fico no aguardo do retorno conforme e-mail abaixo.

Obrigada.

Conforme Termos Aditivos anexos, o 4º Termo Aditivo 618/2018 Contrato 096-APA, que se refere a vigência contrato venceu em 24/10/2019.

O 5º Termo Aditivo 911/2018 se refere a reajuste de preços, 10,04% (SETEMBRO/2018), assinado em 10/07/2019 (anexo).

Solicitamos ao HUAPA que faça a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato 2019/2020, e nos envie para analisarmos e assinarmos.

O reajuste de preços será realizada em julho/2020

Caso haja alguma dúvida, me informe.

Gentileza confirmar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo da minuta, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

NA DIASAM NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DE 23.12.19 ATÉ 03.01.20.

DESEJAMOS A TODOS FELIZ NATAL E PRÓSPERO 2020.

De: diego vilela [mailto:diego.vilela@igh.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 09:22

Para: Mara Rubia - Dir. Geral - Huapa <mara.souza@igh.org.br>; diretoria1 huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>

Cc: licitacao@diasam.com.br; tiago farias <tiago.farias@igh.org.br>; contratos1@igh.org <contratos1@igh.org.br>; contratos2@igh.org <contratos2@igh.org.br>

Assunto: Fwd: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

Bom dia Mara,

Gentileza verificar informação abaixo.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Date: sex., 29 de nov. de 2019 às 20:05

Subject: RES: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

To: contratos go <contratos.go@igh.org.br>, <diego.vilela@igh.org.br>, Lais Costa Melo - Agencia Transfusional-HUAPA <lais.melo@igh.org.br>, Diretoria 1 Huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>, Tiago Farias <tiago.farias@igh.org.br>, <contratos1.matriz@igh.org.br>, <contratos2.matriz@igh.org.br>, <contratos.matriz@igh.org.br>, <licitacao@diasam.com.br>

Cc: Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>, Urania Amorim (DiaSam) <urania@diasam.com.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSAM Ltda <daniel@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Prezadas (os), bom dia!

Vocês receberam e-mail abaixo enviado em 28/10/2019?

Fico no aguardo de retorno breve. Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiasAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

NA DIASAM NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DE 23.12.19 ATÉ 03.01.20.

DESEJAMOS A TODOS FELIZ NATAL E PRÓSPERO 2020.

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA [mailto:licitacao@diasam.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 28 de outubro de 2019 17:53

Para: 'contratos go' <contratos.go@igh.org.br>; diego.vilela@igh.org.br; 'Lais Costa Melo - Agencia Transfusional-HUAPA' <lais.melo@igh.org.br>; 'Diretoria 1 Huapa' <diretoria1.huapa@igh.org.br>; 'Tiago Farias' <tiago.farias@igh.org.br>; contratos1.matriz@igh.org.br; licitacao@diasam.com.br

Cc: 'Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA' <elaine@diasam.com.br>; 'Urania Amorim (DiaSam)' <urania@diasam.com.br>; 'Ana Freitas | DiaSAM LTDA' <ana@diasam.com.br>; 'Daniel Reis | DiaSAM Ltda' <daniel@diasam.com.br>; 'Caio Amorim | DiaSAM LTDA' <caio@diasam.com.br>  
**Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED**

Prezadas (os), boa tarde!

Conforme Termos Aditivos anexos, o 4º Termo Aditivo 618/2018 Contrato 096-APA, que se refere a vigência contrato venceu em 24/10/2019.

O 5º Termo Aditivo 911/2018 se refere a reajuste de preços, 10,04% (SETEMBRO/2018), assinado em 10/07/2019 (anexo).

Solicitamos ao HUAPA que faça a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato 2019/2020, e nos envie para analisarmos e assinarmos.

O reajuste de preços será realizada em julho/2020

Caso haja alguma dúvida, me informe.

Gentileza confirmar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo da minuta, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

--  
**Wanessa Camargo de Deus**

*Biomédica RT/coordenadora*

*Laboratório e Agência Transfusional*

*HUAPA/igH*

 Proposta AV21 00 0015.20.HUAPA.pdf  
82K

**RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional**

1 mensagem

Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>

16 de março de 2020 11:35

Para: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: wanesa camargo <wanesa.camargo@igh.org.br>, Urania Amorim | Diasam LTDA <urania@diasam.com.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSAM LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Oi Luiz, tudo bem?

Segue em anexo nossa proposta com as correções após msgs abaixo.

Aproveito para reenviar a msg que a Bruna enviou em 11.03.20, como complemento, ok?

Favor confirmar o recebimento.

Obrigada.

Abs,

Elaine C. P. Ceroy

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228, Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2020 10:09

Para: Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Elaine,

Sim, por favor.

Atenciosamente,

Em seg., 16 de mar. de 2020 às 10:05, Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br> escreveu:

Caro Luiz,

Bom dia, tudo bem?

É para enviar nova proposta com as correções na quantidade dos itens?

31/03/2020

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - RES: Cotação Pedido 001.20 AGENCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de

Aguardo seu retorno.

Obrigada e boa semana,

Abs,

Elaine C. P. Ceroy

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228, Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas

De: wanesa camargo [mailto:wanesa.camargo@igh.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:55

Para: Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGENCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Por mim, está perfeito. Dúvidas esclarecidas.

Se então é apenas estimativa, tudo bem.

Em sex., 13 de mar. de 2020 às 14:02, Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br> escreveu:

Prezados Luiz e Wanesa,

Boa tarde, tudo bem?

Respondendo aos questionamentos abaixo em vermelho:

Luiz o item ID-DiaClon Anti-D, código 007531, não é utilizado mais em nossa unidade.

Ok, irei retirar da proposta.

Outra dúvida, a respeito deste quantitativo da proposta que varia entre 12 e 24 isso seria mensal ou anual?

A quantidade que está na proposta é para consumo anual, de todos os itens.

Essa proposta é valor fechado que devemos comprar todo mês? Ou caso precisemos de um quantitativo maior ou menor poderemos comprar?

As quantidades são somente uma estimativa, podendo variar para mais ou menos, dependendo da rotina naquele mês, não há problema em alterar quando fizer cada pedido mensalmente.

Qualquer dúvida estou à disposição e aguardo retorno para enviar a proposta corrigida, ok?

Abs,

Elaine C. P. Ceroy

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228, Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 13 de março de 2020 13:12

Para: Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>

Assunto: Fwd: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Boa tarde Elaine,

Poderia responder aos questionamentos da Wanessa por gentileza?

A respeito do ID-DiaClon Anti-D, código 007531, de fato ele não é mais utilizado na Unidade.

Atenciosamente,

[Redacted]

----- Forwarded message -----

De: **wanessa camargo** <wanessa.camargo@igh.org.br>

Data: sex., 13 de mar. de 2020 às 12:50

Subject: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Bom dia,

Luiz o item ID-DiaClon Anti-D, código 007531, não é utilizado mais em nossa unidade.

Outra dúvida, a respeito deste quantitativo da proposta que varia entre 12 e 24 isso seria mensal ou anual?

Essa proposta é valor fechado que devemos comprar todo mês? Ou caso precisemos de um quantitativo maior ou menor poderemos comprar?

Em sex., 13 de mar. de 2020 às 10:11, suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br> escreveu:

Bom dia Wanessa,

Acionei a Elaine da Diamed a respeito do processo e informei o quantitativo que você nos repassou.

Diante disso, a proposta será alterada, contudo, existe uma consideração referente a um dos produtos permanecerem ou não na proposta.

Poderia verificar e nos posicionar por gentileza?

Atenciosamente,

[Redacted]

----- Forwarded message -----

De: Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>

Data: sex., 13 de mar. de 2020 às 09:39

Subject: RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: Urania Amorim | Diasam LTDA <urania@diasam.com.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Caro Luiz,

Bom dia, tudo bem?

Ref. suas considerações abaixo, vou refazer a proposta e te enviar conforme as quantidades informadas pela Wanessa.

Para isso queria confirmar sobre o produto ID-DiaClon Anti-D, código 007531, no qual constava na proposta e não foi citado por vocês abaixo.

Verifiquei que a última compra deste produto foi em fev/19, ele não será mais utilizado?

Devo tirar da proposta?

Sobre o valor é isso mesmo, na coluna Valor Unit (R\$), é o valor de cada cx do produto e o Valor Total (R\$), é o valor ref. ao consumo em 12 meses, ok?

Aguardo seu retorno para envio da proposta corrigida, ok?

Abs,

Elaine C. P. Ceroy

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228, Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2020 17:22

Para: Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Boa tarde Elaine,

Em sua proposta consta o quantitativo abaixo:

ID DIACLON ABO CONF - 12 anual;

ID DIACLON ABO REVERSA - 12 anual;

ID DIACELL II, I, II - 12 anual;

ID DIACELL A1B - 12 anual;

ID LISS COOMBS - 24 anual;

ID DILUENTE - 12 anual;

ID PONTEIRAS - 12 anual;

ID TUBOS - 12 anual.

Em contato com a Wanessa no HUAPA, ela me informou que o quantitativo segue conforme abaixo:

- ID DIACLON ABO CONF - 03 por mês;
- ID DIACLON ABO REVERSA - 03 por mês;
- ID DIACELL II, I, II - 01 por mês;
- ID DIACELL A1B - 01 por mês;
- ID LISS COOMBS - 02 por mês;
- ID DILUENTE - 01 por mês;
- ID PONTEIRAS - 01 por mês;
- ID TUBOS - 01 por mês.

Seria:

- 12 unidades ao ano e consta valor unitário na primeira coluna do orçamento e valor total na segunda tabela já como anual, correto?

Sendo esse o raciocínio, no caso o ID DIACLON ABO CONF e o ID DIACLON ABO REVERSA não seriam 36 unidades?

Atenciosamente,

[Redacted signature]

Em qua., 11 de mar. de 2020 às 10:29, Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br> escreveu:

Prezados,

Bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta de preços para os produtos utilizados no Huapa, Agência Transfusional.

Nosso entendimento foi que vocês não irão aditivar o contrato existente e nos solicitaram uma nova proposta, com os preços atuais.

Favor confirmar o recebimento.

Obrigada,

Elaine C. P. Ceroy



Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228, Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas



Solicito a contratação de empresa que preste serviços de Imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).

CONTRATO 12  
MESES

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 08:44

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Cc: wanesa camargo <wanesa.camargo@igh.org.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Prezados,

Referente ao orçamento solicitado, poderiam verificar e nos encaminhar por gentileza?

Ressalto que publicamos o processo e o prazo para recebimento de propostas foi estendido até o dia: 27/02/2020.

Atenciosamente,

Em qui., 6 de fev. de 2020 às 23:54, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br> escreveu:

Luiz Henrique, bom dia!

Acredito que não haja problemas, vou verificar com o Setor Jurídico que já está de posse do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato.

Te mantenho informado ok.

Referente a passarei para o Caio Amorim (Comercial e Técnico), caso ele tenha alguma dúvida sobre essa cotação ele deve entrar em contato com você ou com a Lais da Agência Transfusional?

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

QTDE

Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).

CONTRATO 12 MESES

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 16:39

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Assunto: Fwd: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Boa tarde Bruna,

Não sei te informar quanto tempo leva para o setor de contratos emitir e encaminhar a minuta.

Tendo em vista que já existe esse Aditivo não seria interessante assinar esse atual documento e quanto a minuta dessa novo contrato ficar pronto assina novamente e em nenhum momento ficamos desguarnecidos.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: wanesa camargo <wanessa.camargo@igh.org.br>

Date: qua., 5 de fev. de 2020 às 15:36

Subject: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Boa tarde,

Não sei te dar essa resposta, seria melhor ver com o pessoal que mexe com contratos. Porque não temos essas informações, só nos foi pedido para solicitar nova contratação pelo contrato ter 05 anos de duração,

Lembrando que foi informado em CI a importância de mantermos os produtos da BIO RAD, pois nosso fornecedor de bolsas que é o hemocentro utiliza essa marca.

Em qua., 5 de fev. de 2020 às 14:09, suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br> escreveu:

Boa tarde Wanessa,

A DIASAM está questionando se deve abortar a assinatura da minuta que está para aditivar a atual contratação e aguardar este novo processo.

Qual informação devo repassar?

Atenciosamente.

----- Forwarded message -----

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Date: qua., 5 de fev. de 2020 às 11:45

Subject: RES: Cotação Pedido 001.20 AGENCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>, <urania@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

**Luiz Henrique, bom dia!**

**Então devemos abortar a assinatura do 6º Termo Aditivo enviado pela Luiza conforme e-mail anexo?**

**No aguardo.**

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA [mailto:licitacao@diasam.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 12:16

Para: 'suprimentos3 erg' <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: 'Ana Freitas | DiaSAM LTDA' <ana@diasam.com.br>; 'Elaine Cristina Passos Ceroy' <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; 'Daniel Reis | DiaSam LTDA' <daniel@diasam.com.br>; 'Caio Amorim | DiaSAM LTDA' <caio@diasam.com.br>

Assunto: RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Luiz Henrique, bom dia!

Obrigada pelo retorno, então desconsideraremos na proposta a calibração, perguntei pois na solicitação havia sido mencionado este serviço.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 - Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 11:49

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Cc: Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>; Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>; Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Bruna,

Segue posicionamento da Unidade:

Conforme informações da engenharia clínica do hospital as calibrações são feitas aqui no hospital pela equipa da engenharia clínica. A empresa só fará manutenções preventivas(01 vez ao ano) e corretivas.(sempre que necessário).

Ressalto que houve a necessidade de nova contratação tendo em vista que não podemos mais aditivar processos com mais de 60 meses, conforme Contrato de Gestão.

Quando chega nesse prazo, precisamos ir ao mercado e confeccionar novo contrato.

Diante disso, solicitamos orçamento.

Atenciosamente,

Em qua., 5 de fev. de 2020 às 10:10, Setor Licitações | DiaSAM LTDA <licitacao@diasam.com.br> escreveu:

Prezado Luiz Henrique, bom dia!

Como acabamos de conversar você me disse que não pode mais fazer aditivo do Contrato 096-APA. Confere?

Para melhor visualização envio anexos:

O 4º Termo Aditivo 618/2018 Contrato 096-APA, que se refere a vigência contrato venceu em 24/10/2019;

O 5º Termo Aditivo 911/2018 se refere a reajuste de preços, 10,04% (SETEMBRO/2018), assinado em 10/07/2019 (anexo).

Então em outubro/2019 solicitei ao HUAPA que fizesse a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato 2019/2020 que teria os preços reajustados em julho/2020.

Porém como você me falou que não pode mais aditivar tal contrato, verificaremos e faremos a cotação abaixo.

Ressalto que a cotação abaixo tem acréscimo de calibração dos equipamentos, o que não constava no contrato atual.

Qual periodicidade da calibração e da manutenção preventiva dos equipamentos em comodato? A fabricante preconiza periodicidade anual dos dois serviços e manutenção corretiva quando necessário.

Para nova cotação passarei os dados abaixo para o Caio Amorim (Comercial e Técnico), caso ele tenha alguma dúvida sobre essa cotação ele deve entrar em contato com você ou com a Lais da Agência Transfusional?

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zamper Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 18:46

... | ... AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação ...  
**Para:** Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>  
**Cc:** Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>; Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; caio@diasam.com.br; Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>  
**Assunto:** Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Boa tarde Prezados,

Algun posicionamento para o orçamento solicitado?

Atenciosamente,

---

Em seg., 27 de jan. de 2020 às 10:25, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br> escreveu:

Bom dia Luiz Henrique

A Bruna, responsável pelo setor de licitações, copiada irá verificar a sua solicitação e dará retorno, ok?

Ela está em um congresso em Foz do Iguaçu com acesso restrito a e-mails, mas assim que possível lhe dará retorno.

Ana Maria de Freitas

Assessora Geral de Vendas

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/2032/2033

**De:** suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de janeiro de 2020 09:00

**Para:** Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>; Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>

**Cc:** Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; caio@diasam.com.br; Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

**Assunto:** Fwd: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Ana,

Referente ao questionamento, verifiquei que o contrato está chegando a 60 meses, não podendo ser mais aditivado após 10/2020. Sendo assim, nos foi solicitado nova contratação.

Poderia nos encaminhar nova proposta para CONTRATO 12 MESES?

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

De: **suprimentos3 erg** <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Date: sáb., 25 de jan. de 2020 às 08:53

Subject: Re: Cotação Pedido 001.20 AGENCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Cc: Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>, Ana Freilas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, <urania@diasam.com.br>, <ceio@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Bom dia Bruna,

Nos foi solicitado essa contratação por parte da Unidade. Contudo nos informou a respeito do Aditivo.

Poderia nos encaminhar uma cópia desse Aditivo?

Em sáb, 25 de jan de 2020 06:15, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br> escreveu:

Prezado Luiz Henrique, bom dia!

Conforme e-mail anexo recebemos termo aditivo referente a vigência do contrato com o HUAPA.

Gentileza verificar internamente se teremos que enviar a cotação abaixo solicitada.

No aguardo, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

**Bruna Zampier Sales**

**Setor de Licitações e Contratos**

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: **suprimentos3 erg** [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 10:33

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Cotação Pedido 001.20 AGENCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um **Processo de Cotação** - do **IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (HUAPA)**, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

**Solicito cotação referente a contratação de empresa para Contratação de Empresa para prestar serviços de Imunohematologia para Agência Transfusional DO HUAPA:**

**Nº 202017015008HUAPA**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

**Favor realizar a cotação para:**

\*Faturar o pedido em nome do IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH / CNPJ:11.858.570/0004-86 / RUA DONA NEQUITA C/ DAO BARBOSA QD 08 LOTE 18 E 19 C-10, JARDIM IPIRANGA, APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74968 - 121

**Cotação será encerrada dia 23/01/2020 às 23:59. Favor se atentar ao prazo de entrega das cotações.**

Atenciosamente,

[ ]

----- Forwarded message -----

From: "Setor Licitações | DiaSam LTDA" <licitacao@diasam.com.br>  
 To: "Luisa Gomes" <contratos2.matriz@igh.org.br>  
 Cc: "Jaqueline Rodrigues" <jaqueline.rodrigues@igh.org.br>, "diretoria1 huapa" <diretoria1.huapa@igh.org.br>, "maria souza" <maria.souza@igh.org.br>, "claudio cavalcante" <claudio.cavalcante@igh.org.br>, "Elaine Cristina Passos Ceroy" <elaine@diasam.com.br>, "Ana Freitas | DiaSAM LTDA" <ana@diasam.com.br>, <urania@diasam.com.br>, <caio@diasam.com.br>, "Daniel Reis | DiaSam LTDA" <daniel@diasam.com.br>  
 Bcc:  
 Date: Sat, 25 Jan 2020 07:08:53 -0200  
 Subject: RES: Termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA - HUAPA

Prezada Luisa, bom dia!

Estava de férias, por isso não retornei o e-mail abaixo.

Recebido o

º aditivo referente a vigência do contrato.

Passsei para o setor responsável colher as assinaturas e enviar conforme abaixo.

Obrigada. Tenha uma boa semana.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

**De:** Luisa Gomes [mailto:contratos2.matriz@igh.org.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 12:34

**Para:** licitacao@diasam.com.br

**Cc:** jaqueline rodrigues <jaqueline.rodrigues@igh.org.br>; diretoria1 huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>; mara souza <marasouza@igh.org.br>; claudio cavalcante <claudio.cavalcante@igh.org.br>

**Assunto:** Termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA

Prezados (as), bom dia.

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar-lhes 6º termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, para assinatura.

Solicitamos, por oportuno, que as **duas vias** assinadas sejam devolvidas dentro do lapso temporal de **10 (dez)** dias, a este IGH, no seguinte endereço: Rua Frederico Simões, nº 125, Ed. Liz Empresarial, 4º andar, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-774.

**Obs¹: Salientamos que não se faz necessário o reconhecimento de firma.**

**Obs²: Gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

**Erro! O nome de arquivo não foi especificado.**

Luisa Moura  
Assistente de Contratos  
E-mail: contratos2.matriz@igh.org.br  
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502  
Fax: (71)3023-0602

----- Forwarded message -----

From: "Setor Licitações | DiaSam LTDA" <licitacao@diasam.com.br>  
To: "diego vilela" <diego.vilela@igh.org.br>, "Mara Rubia - Dir. Geral - Huapa" <marasouza@igh.org.br>, "diretoria1 huapa" <diretoria1.huapa@igh.org.br>  
Cc: "tiago farias" <tiago.farias@igh.org.br>, "contratos1@igh.org" <contratos1@igh.org.br>, "contratos2@igh.org" <contratos2@igh.org.br>, "Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA" <elaine@diasam.com.br>, "Urania Amorim (DiaSam)" <urania@diasam.com.br>, "Ana Freitas | DiaSAM LTDA" <ana@diasam.com.br>, "Daniel Reis | DiaSAM Ltda" <daniel@diasam.com.br>, "Caio Amorim | DiaSAM LTDA" <caio@diasam.com.br>  
Bcc:  
Date: Tue, 3 Dec 2019 22:49:15 -0200  
Subject: RES: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

Prezada Mara, bom dia!

Fico no aguardo do retorno conforme e-mail abaixo.

Obrigada.

Conforme Termos Aditivos anexos, o 4º Termo Aditivo 618/2018 Contrato 096-APA, que se refere a vigência contrato venceu em 24/10/2019.

O 5º Termo Aditivo 911/2018 se refere a reajuste de preços, 10,04% (SETEMBRO/2018), assinado em 10/07/2019 (anexo).

RES: SOLICITAÇÃO 00120 AGENCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação ...  
Solicitamos ao HUAPA que faça a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato 2019/2020, e nos envie para analisarmos e assinarmos.

O reajuste de preços será realizada em julho/2020

Caso haja alguma dúvida, me informe.

Gentileza confirmar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo da minuta, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampler Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

NA DIASAM NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DE 23.12.19 ATÉ 03.01.20.

DESEJAMOS A TODOS FELIZ NATAL E PRÓSPERO 2020.

De: diego vilela [mailto:diego.vilela@igh.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 09:22

Para: Mara Rubia - Dir. Geral - Huapa <marasouza@igh.org.br>; diretoria1 huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>

Cc: licitacao@diasam.com.br; tiago farias <tiago.farias@igh.org.br>; contratos1@igh.org <contratos1@igh.org.br>; contratos2@igh.org <contratos2@igh.org.br>

Assunto: Fwd: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

Bom dia Mara,

Gentileza verificar informação abaixo.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: Setor Licitações | DiaSAM LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Date: sex., 29 de nov. de 2019 às 20:05

Subject: RES: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

To: contratos go <contratos.go@igh.org.br>, <diego.vilela@igh.org.br>, Lais Costa Melo - Agencia Transfusional- HUAPA <lais.melo@igh.org.br>, Diretoria 1 Huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>, Tiago Farias <tiago.farias@igh.org.br>, <contratos1.matriz@igh.org.br>, <contratos2.matriz@igh.org.br>, <contratos.matriz@igh.org.br>, <licitacao@diasam.com.br>

Cc: Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>, Urania Amorim (DiaSam) <urania@diasam.com.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSAM Ltda <daniel@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Prezadas (os), bom dia!

Vocês receberam e-mail abaixo enviado em 28/10/2019?

Fico no aguardo de retorno breve. Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

**Bruna Zampier Sales**

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

NA DIASAM NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DE 23.12.19 ATÉ 03.01.20.

DESEJAMOS A TODOS FELIZ NATAL E PRÓSPERO 2020.

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA [mailto:licitacao@diasam.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 28 de outubro de 2019 17:53

Para: 'contratos go' <contratos.go@igh.org.br>; diego.vilela@igh.org.br; 'Lais Costa Melo - Agencia Transfusional-HUAPA' <lais.melo@igh.org.br>; 'Diretoria 1 Huapa' <diretoria1.huapa@igh.org.br>; 'Tiago Farias' <tiago.farias@igh.org.br>; contratos1.matriz@igh.org.br; licitacao@diasam.com.br

Cc: 'Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA' <elaine@diasam.com.br>; 'Urania Amorim (DiaSam)' <urania@diasam.com.br>; 'Ana Freitas | DiaSAM LTDA' <ana@diasam.com.br>; 'Daniel Reis | DiaSAM Ltda' <daniel@diasam.com.br>; 'Caio Amorim | DiaSAM LTDA' <caio@diasam.com.br>

Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

Prezadas (os), boa tarde!

Conforme Termos Aditivos anexos, o 4º Termo Aditivo 618/2018 Contrato 096-APA, que se refere a vigência contrato venceu em 24/10/2019.

O 5º Termo Aditivo 911/2018 se refere a reajuste de preços, 10,04% (SETEMBRO/2018), assinado em 10/07/2019 (anexo).

Solicitamos ao HUAPA que faça a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato 2019/2020, e nos envie para analisarmos e assinarmos.

O reajuste de preços será realizada em julho/2020

Caso haja alguma dúvida, me informe.

Gentileza confirmar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo da minuta, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

**Bruna Zampier Sales**

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

**Wanessa Camargo de Deus**

Biomédica RT/coordenadora

Laboratório e Agência Transfusional

HUAPA/IgH

Wanessa Camargo de Deus

Biomédica RT/coordenadora

Laboratório e Agência Transfusional

HUAPA/IgH

Wanessa Camargo de Deus

Biomédica RT/coordenadora

Laboratório e Agência Transfusional

HUAPA/IgH

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Setor Licitações | DiaSam LTDA" <licitacao@diasam.com.br>

To: "suprimentos3 erg" <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: "Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA" <elaine@diasam.com.br>, "wanessa camargo" <wanessa.camargo@igh.org.br>, "Ana Freitas | DiaSAM LTDA" <ana@diasam.com.br>, <urania@diasam.com.br>, "Caio Amorim | DiaSAM LTDA" <caio@diasam.com.br>, "Sander Amorim" <sander@diasam.com.br>

Bcc:

Date: Wed, 11 Mar 2020 14:11:14 -0300

Subject: RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Prezados, boa tarde!

Completando e-mail abaixo atualmente possuímos:

5º TERMO ADITIVO 911/2018 CONTRATO 093/APA (REAJUSTE PREÇOS ASSINADO EM 10/07/2019 ENTÃO PRÓXIMA REAJUSTE 10/07/2020)

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2147/2019 AO CONTRATO Nº 093-APA (VIGÊNCIA 24/10/2020)

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 - Ramal 5

De: Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA [mailto:elaine@diasam.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 11 de março de 2020 10:30

Para: 'suprimentos3 erg' <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: 'wanessa camargo' <wanessa.camargo@igh.org.br>; 'Ana Freitas | DiaSAM LTDA' <ana@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; 'Caio Amorim | DiaSAM LTDA' <caio@diasam.com.br>; 'Setor Licitações | DiaSam LTDA' <licitacao@diasam.com.br>; 'Sander Amorim' <sander@diasam.com.br>

Assunto: RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Prezados,

Bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta de preços para os produtos utilizados no Huapa, Agência Transfusional.

Nosso entendimento foi que vocês não irão aditivar o contrato existente e nos solicitaram uma nova proposta, com os preços atuais.

Favor confirmar o recebimento.

Obrigada,

Elaine C. P. Ceroy

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228, Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA [mailto:licitacao@diasam.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 09:45

Para: 'suprimentos3 erg' <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: 'wanessa camargo' <wanessa.camargo@igh.org.br>; 'Ana Freitas | DiaSAM LTDA' <ana@diasam.com.br>; 'Elaine Cristina Passos Ceroy' <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; 'Daniel Reis | DiaSam LTDA' <daniel@diasam.com.br>; 'Caio Amorim | DiaSAM LTDA' <caio@diasam.com.br>

Assunto: RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Obrigada pelo retorno passarei para o Caio, tenha um bom dia!

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 - Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 09:36

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Em caso de dúvidas técnicas, pode entrar em contato com a Lafs.

Atenciosamente,

Em qua., 19 de fev. de 2020 às 09:11, Setor Licitações | DiaSam LTDA <[licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)> escreveu:

Luiz Henrique, bom dia!

Tudo bem? Para cotação te pedi no início de fevereiro uma informação que não foi nos passada, reenvio abaixo.

No aguardo do contato, obrigada.

Referente a passarei para o Caio Amorim (Comercial e Técnico), caso ele tenha alguma dúvida sobre essa cotação ele deve entrar em contato com você ou com a Lais da Agência Transfusional?

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: [suprimentos3 erg \[mailto:suprimentos3 erg@igh.org.br\]](mailto:suprimentos3erg@igh.org.br)

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 08:44

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <[licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)>

Cc: [wanessa.camargo <wanessa.camargo@igh.org.br>](mailto:wanessa.camargo@igh.org.br)

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Prezados,

Referente ao orçamento solicitado, poderiam verificar e nos encaminhar por gentileza?

Repasso que publicamos o processo e o prazo para recebimento de propostas foi estendido até o dia: 27/02/2020.

Atenciosamente,

Em qui., 6 de fev. de 2020 às 23:54, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br> escreveu:

Luiz Henrique, bom dia!

Acredito que não haja problemas, vou verificar com o Setor Jurídico que já está de posse do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato.

Te mantenho informado ok.

Referente a passarei para o Caio Amorim (Comercial e Técnico), caso ele tenha alguma dúvida sobre essa cotação ele deve entrar em contato com você ou com a Lais da Agência Transfusional?

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 16:39

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Assunto: Fwd: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Boa tarde Bruna,

Não sei te informar quanto tempo leva para o setor de contratos emitir e encaminhar a minuta.

Tendo em vista que já existe esse Aditivo não seria interessante assinar esse atual documento e quanto a minuta desse novo contrato ficar pronto assina novamente e em nenhum momento ficamos desguamecidos.

Atenciosamente,

**igh** Instituto de Gestão e Humanização

**Luiz Henrique**  
Analista de Compras IGH-GO

✉ [suprimentos3.erg@igh.org.br](mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br)  
☎ (61) 3366-0511  
🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

----- Forwarded message -----

De: **wanessa camargo** <[wanessa.camargo@igh.org.br](mailto:wanessa.camargo@igh.org.br)>  
 Date: qua., 5 de fev. de 2020 às 15:36  
 Subject: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional  
 To: [suprimentos3.erg@igh.org.br](mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br)

Boa tarde,

Não sei te dar essa resposta, seria melhor ver com o pessoal que mexe com contratos. Porque não temos essas informações, só nos foi pedido para solicitar nova contratação pelo contrato ter 05 anos de duração;

Lembrando que foi informado em CI a importância de mantermos os produtos da BIO RAD, pois nosso fornecedor de bolsas que é o hemocentro utiliza essa marca.

Em qua., 5 de fev. de 2020 às 14:09, [suprimentos3.erg@igh.org.br](mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br) escreveu:

Boa tarde Wanessa,

A DIASAM está questionando se deve abortar a assinatura da minuta que está para aditar a atual contratação e aguardar este novo processo.

Qual informação devo repassar?

Atenciosamente,

**igh** Instituto de Gestão e Humanização

**Luiz Henrique**  
Analista de Compras IGH-GO

✉ [suprimentos3.erg@igh.org.br](mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br)  
☎ (61) 3366-0511  
🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

----- Forwarded message -----

De: **Setor Licitações | DiaSam LTDA** <[licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)>  
 Date: qua., 5 de fev. de 2020 às 11:45  
 Subject: RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: suprimentos3.erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>, <urania@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSAM LTDA <daniel@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Luiz Henrique, bom dia!

Então devemos abortar a assinatura do 6º Termo Aditivo enviado pela Luiza conforme e-mail anexo?

No aguardo.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: Setor Licitações | DiaSam LTDA [mailto:licitacao@diasam.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 12:16

Para: 'suprimentos3.erg' <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: 'Ana Freitas | DiaSAM LTDA' <ana@diasam.com.br>; 'Elaine Cristina Passos Ceroy' <elaine@diasam.com.br>;

urania@diasam.com.br; 'Daniel Reis | DiaSAM LTDA' <daniel@diasam.com.br>; 'Caio Amorim | DiaSAM LTDA' <caio@diasam.com.br>

Assunto: RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Luiz Henrique, bom dia!

Obrigada pelo retorno, então desconsideraremos na proposta a calibração, perguntel pois na solicitação havia sido mencionado este serviço.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3.erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 11:49

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Cc: Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>; Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br;

Daniel Reis | DiaSAM LTDA <daniel@diasam.com.br>; Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Bruna,

Segue posicionamento da Unidade:



assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 18:46

Para: Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>

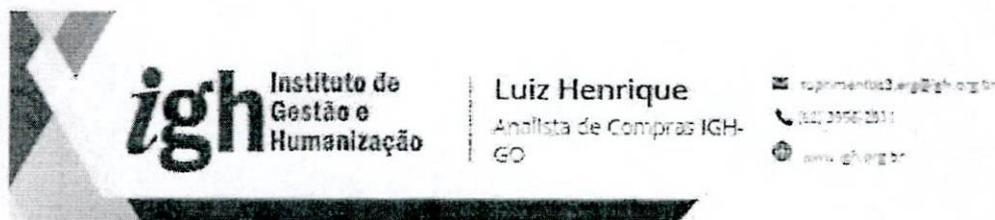
Cc: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>; Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; caio@diasam.com.br; Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Assunto: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Boa tarde Prezados,

Algum posicionamento para o orçamento solicitado?

Atenciosamente,



**igh** Instituto de Gestão e Humanização

**Luiz Henrique**  
Analista de Compras IGH- GO

✉ [suprimentos3.erg@igh.org.br](mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br)  
☎ (31) 3313-2033  
🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

Em seg., 27 de jan. de 2020 às 10:25, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br> escreveu:

Bom dia Luiz Henrique

A Bruna, responsável pelo setor de licitações, copiada irá verificar a sua solicitação e dará retorno, ok?

Ela está em um congresso em Foz do Iguaçu com acesso restrito a e-mails, mas assim que possível lhe dará retorno.

Ana Maria de Freitas

Assessora Geral de Vendas

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/2032/2033

De: suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 27 de janeiro de 2020 09:00

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>; Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>

Cc: Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; urania@diasam.com.br; caio@diasam.com.br; Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Assunto: Fwd: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia Ana,

Referente ao questionamento, verifiquei que o contrato está chegando a 60 meses, não podendo ser mais aditivado após 10/2020. Sendo assim, nos foi solicitado nova contratação.

Poderia nos encaminhar nova proposta para CONTRATO 12 MESES?

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

De: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Date: sáb., 25 de jan. de 2020 às 08:53

Subject: Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

To: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Cc: Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>; Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>; <urania@diasam.com.br>; <caio@diasam.com.br>; Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Bom dia Bruna,

Nos foi solicitado essa contratação por parte da Unidade. Contudo nos informou a respeito do Aditivo.

Poderia nos encaminhar uma cópia desse Aditivo?

Em sáb, 25 de jan de 2020 06:15, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br> escreveu:

Prezado Luiz Henrique, bom dia!

Conforme e-mail anexo recebemos termo aditivo referente a vigência do contrato com o HUAPA.

Gentileza verificar internamente se teremos que enviar a cotação abaixo solicitada.

No aguardo, obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

De: suprimentos3.erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 10:33

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Bom dia,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um **Processo de Cotação** - do IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (HUAPA), atualmente sob gestão do Contratante em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

**Solicito cotação referente a contratação de empresa para Contratação de Empresa para prestar serviços de Imunohematologia para Agência Transfusional DO HUAPA:**

**Nº 20201701S008HUAPA**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
Solicito a contratação de empresa que preste serviços de imunohematologia para agência transfusional, com os devidos equipamentos para realização de testes pré-transfusionais. A empresa deverá fornecer equipamentos e insumos como PIPETA SEMI-AUTOMATIZADA (02), CENTRÍFUGA ID-CARD (01), INCUBADORA ID-CARD (01), DISPENSER (02), ESTANTE DE TRABALHO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS (ID). Comodato para o fornecimento de reagentes. Todos os equipamentos deverão conter manual de instrução e cronograma de calibração e manutenção preventiva, oferecendo também assessoria científica da empresa para a unidade. Com média de 200 bolsas testadas por mês. (CONTRATO 12 MESES).	CONTRATO 12 MESES

**Favor realizar a cotação para:**

\*Faturar o pedido em nome do IGH/HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH / CNPJ:11.858.570/0004-86 / RUA DONA NEQUITA C/ DAO BARBOSA QD 08 LOTE 18 E 19 C-10, JARDIM IPIRANGA, APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74968 - 121

**Cotação será encerrada dia 23/01/2020 às 23:59. Favor se atentar ao prazo de entrega das cotações.**

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

From: "Setor Licitações | DiaSam LTDA" <licitacao@diasam.com.br>

To: "Luisa Gomes" <contratos2.matriz@igh.org.br>

Cc: "Jaqueline Rodrigues" <jaqueline.rodrigues@igh.org.br>, "diretoria1 huapa" <diretoria1.huapa@igh.org.br>, "mara souza" <mara.souza@igh.org.br>, "claudio cavalcante" <claudio.cavalcante@igh.org.br>, "Elaine Cristina Passos Ceroy" <elaine@diasam.com.br>, "Ana Freitas | DiaSAM LTDA" <ana@diasam.com.br>, "urania@diasam.com.br", <caio@diasam.com.br>, "Daniel Reis | DiaSam LTDA" <daniel@diasam.com.br>

Bcc:

Date: Sat, 25 Jan 2020 07:08:53 -0200

Subject: RES: Termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA - HUAPA

Prezada Luisa, bom dia!

Estava de férias, por isso não retornei o e-mail abaixo.

Recebido o

º aditivo referente a vigência do contrato.

Passai para o setor responsável colher as assinaturas e enviar conforme abaixo.

Obrigada. Tenha uma boa semana.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales

Setor de Licitações e Contratos

**DiasAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - BIO-RAD/DiaMed

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 5

De: Luisa Gomes [mailto:contratos2.matriz@igh.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 12:34

Para: licitacao@diasam.com.br

Cc: jaqueline rodrigues <jaqueline.rodrigues@igh.org.br>; diretoria1 huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>; mara souza <marasouza@igh.org.br>; claudio cavalcante <claudio.cavalcante@igh.org.br>

Assunto: Termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA

Prezados (as), bom dia.

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar-lhes 6º termo de aditivo da DIAMED - 093 - APA, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, para assinatura.

Solicitamos, por oportuno, que as **duas vias** assinadas sejam devolvidas dentro do lapso temporal de **10 (dez)** dias, a este IGH, no seguinte endereço: Rua Frederico Simões, nº 125, Ed. Liz Empresarial, 4º andar, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-774.

Obs¹: Salientamos que não se faz necessário o reconhecimento de firma.

Obs²: Gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Luisa Moura  
Assistente de Contratos  
E-mail: contratos2.matriz@igh.org.br  
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502  
Fax: (71)3023-0602

----- Forwarded message -----

From: "Setor Licitações | DiaSam LTDA" <licitacao@diasam.com.br>

To: "diego vilela" <diego.vilela@igh.org.br>, "Mara Rubia - Dir. Geral - Huapa" <mara.souza@igh.org.br>, "diretoria1 huapa" <diretoria1.huapa@igh.org.br>

Cc: "tiago farias" <tiago.farias@igh.org.br>, "contratos1@igh.org" <contratos1@igh.org.br>, "contratos2@igh.org" <contratos2@igh.org.br>, "Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA" <elaine@diasam.com.br>, "Urania Amorim (DiaSam)" <uraniam@diasam.com.br>, "Ana Freitas | DiaSAM LTDA" <ana@diasam.com.br>, "Daniel Reis | DiaSAM Ltda" <daniel@diasam.com.br>, "Caio Amorim | DiaSAM LTDA" <caio@diasam.com.br>

Bcc:

Date: Tue, 3 Dec 2019 22:49:15 -0200

Subject: RES: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA) - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 618/2018 CONTRATO 096-APA - HUAPA X DIAMED

Prezada Mara, bom dia!

Fico no aguardo do retorno conforme e-mail abaixo.

Obrigada.

Conforme Termos Aditivos anexos, o 4º Termo Aditivo 618/2018 Contrato 096-APA, que se refere a vigência contrato venceu em 24/10/2019.

O 5º Termo Aditivo 911/2018 se refere a reajuste de preços, 10,04% (SETEMBRO/2018), assinado em 10/07/2019 (anexo).

Solicitamos ao HUAPA que faça a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato 096-APA referente a nova vigência do Contrato 2019/2020, e nos envie para analisarmos e assinarmos.

O reajuste de preços será realizada em julho/2020

Caso haja alguma dúvida, me informe.

...

[Mensagem cortada] Exibir toda a mensagem

3 anexos

 Proposta AV21 00 0015A.20.HUAPA.pdf  
81K

 Proposta AV21 00 0015.20.HUAPA.PDF  
82K

 RES: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional.eml  
284K



🔍 Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 57

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 2

CONTAS A PAGAR

CONTRATOS

FISCAL

Itens Excluídos

Meet

Nova reunião

Minhas reuniões Novo

Hangouts

diretoria1 +

leonardo ferreira  
Você: me ajuda

charles joubert  
Você: Isso mesmo rsrsrs

contratos2@igh.org  
Você: Jor!!!!

contratos matriz  
certo

## RENOVAÇÃO DE CONTRATO - HUAF

**Elaine Ceroy | DIASAM LTDA**

Cara Fabiane, Bom dia, tudo bem? Ref. o 6º Termo Aditivo a

**diretoria1 huapa**

Elaine, tudo bem e com você? Então tenho no meu process

**Setor Licitações | DiaSam LTDA** <licitacao@diasam.com.br>  
para Caio, Daniel, mim, Elaine, Urania, Ana, suprimentos4, Farma

Prezada Fabiane, bom dia!

Como vai?

Respondendo seu e-mail, a primeira proposta AV21 000  
enviada no dia 16/03/2020 no valor de R\$76.716,00.

A proposta com nova quantidade foi enviada a pedido c  
Por gentileza verifique qual proposta você quer que atu  
produtos em julho/2020.

Os equipamentos permaneceriam os mesmos já instala  
Aguardo suas considerações, obrigada.

**De:** suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 12 de março de 2020 17:22

**Para:** Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>

**Assunto:** Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIO  
nara Imunohematologia para Agência Transfusional

Mensagem enviada.



diretoria1 huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>

## RENOVAÇÃO DE CONTRATO - HUAPA

Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

7 de outubro de 2020 21:26

Para: diretoria1 huapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>

Cc: Elaine Ceroy | DIASAM LTDA <elaine@diasam.com.br>, Urania Amorim | Diasam LTDA <urania@diasam.com.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, suprimentos4 erg <suprimentos4.erg@igh.org.br>, Farmacia HUAPA <farmacia.huapa@igh.org.br>, Caio <caio@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Prezada Fabiane, bom dia!

Como vai?

Respondendo seu e-mail, a primeira proposta AV21 000015/20 enviada no dia 11/03/2020 valor R\$53.592,00 tem quantidade menor de insumos que a proposta AV21 000015A/20 enviada no dia 16/03/2020 no valor de R\$76.716,00.

A proposta com nova quantidade foi enviada a pedido do Luiz conforme e-mail abaixo.

Por gentileza verifique qual proposta você quer que atualizemos, estaremos verificando se poderemos manter os preços informados em março/20 pois houve aumento de todos os produtos em julho/2020.

Os equipamentos permaneceriam os mesmos já instalados? O contrato nos mesmos moldes que este vigente?

Aguardo suas considerações, obrigada.

**De:** suprimentos3 erg [mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 12 de março de 2020 17:22

**Para:** Elaine Ceroy | DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>

**Assunto:** Re: Cotação Pedido 001.20 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HUAPA - Contratação de Empresa para Imunohematologia para Agência Transfusional

Boa tarde Elaine,

Em sua proposta consta o quantitativo abaixo:

ID DIACLON ABO CONF - 12 anual;

ID DIACLON ABO REVERSA - 12 anual;

ID DIACELL II, I, II - 12 anual;  
ID DIACELL A1B - 12 anual;  
ID LISS COOMBS - 24 anual;  
ID DILUENTE - 12 anual;  
ID PONTEIRAS - 12 anual;  
ID TUBOS - 12 anual.

Em contato com a Wanessa no HUAPA, ela me informou que o quantitativo segue conforme abaixo:

ID DIACLON ABO CONF - 03 por mês;  
ID DIACLON ABO REVERSA - 03 por mês;  
ID DIACELL II, I, II - 01 por mês;  
ID DIACELL A1B - 01 por mês;  
ID LISS COOMBS - 02 por mês;  
ID DILUENTE - 01 por mês;  
ID PONTEIRAS - 01 por mês;  
ID TUBOS - 01 por mês.

Seria:

- 12 unidades ao ano e consta valor unitário na primeira coluna do orçamento e valor total na segunda tabela já como anual, correto?

Sendo esse o raciocínio, no caso o ID DIACLON ABO CONF e o ID DIACLON ABO REVERSA não seriam 36 unidades?

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Sempre a disposição, despeço-me.

**Bruna Zampier Sales**

**Setor de Licitações e Contratos**

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22 Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 2 – 99265-2259



**DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, A DIASAM ESTÁ TRABALHANDO HOME OFFICE.**

**FAVOR NOS CONTATAR POR E-MAIL.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **doc00350420201007212756.pdf**  
699K

 **doc00350220201007212707.pdf**  
709K

---

## Cotação de Preços - Serviço de Imunohematologia

---

Comercial :: SHH <comercial@shhsjc.com.br>  
Para: "ysis.santos@igh.org.br" <ysis.santos@igh.org.br>

1 de Julho de 2020 16:15

Prezada Ysis, boa tarde.

Agradecemos seu contato e interesse em fechar uma parceria com nossa instituição, mas Informo que devido a localização, não podemos realizar tratativas referente a sua solicitação, pois nos encontramos no interior de São Paulo, e não atuamos na sua região que é Góias.

Atenciosamente,

Rodrigo Lima  
Assistente de Negócios



Serviço de Hematologia e Hemoterapia  
São José dos Campos Desde 1980

Comercial

(12) 3519.3766 - Ramal 3787  
comercial@shhsjc.com.br

[www.shhsjc.com.br](http://www.shhsjc.com.br)

Desde 1980 Banco de Sangue, Clínica Hematológica e Laboratório.

---

De: Ysis Santos <ysis.santos@igh.org.br>  
Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2020 23:48  
Para: Paulo Pontes - Captação :: SHH <captacao@shhsjc.com.br>  
Assunto: Cotação de Preços - Serviço de Imunohematologia

[Texto das mensagens anteriores oculto]